



# Reforma enxuga estrutura administrativa e reduz gastos

## Mudanças não afetam servidores efetivos e a administração indireta

A Administração Municipal cumpre os compromissos assumidos com a população. A reforma administrativa, enviada à Câmara de Vereadores pela Prefeitura, foi aprovada. O número de secretarias foi reduzido de 18 para 13, não houve aumento do quantitativo de cargos comissionados, bem como foi reduzido de seis para quatro os níveis hierárquicos. Com estas medidas, a economia anual prevista é de meio milhão de reais. A estrutura administrativa mais enxuta já estava funcionando, mas agora foi formalizada.

A reforma somente atingiu a administração direta. Nada foi alterado na estrutura administrativa da Funec, Famuc e Cinco. As mudanças também não alteraram a situação dos funcionários efetivos, afetando apenas os cargos de provimento em comissão.

A reforma reordenou os escalões de governo, criando quatro níveis, em substituição aos seis que existiam na estrutura antiga. Agora os escalões ficam assim organizados: secretarias e órgãos de mesmo status (gabinete, procuradoria e

controladoria), coordenadorias, diretorias e gerências.

Na proposta original da reforma, com o intuito de contemplar antiga reivindicação dos servidores da educação, a função de diretor de escola não corresponderia a cargo comissionado. Os diretores são servidores efetivos escolhidos pela comunidade escolar para exercer a direção por processo de eleição direta. Como o cargo não é de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, a reforma previa que os diretores ficariam no quadro de efetivos, mas teriam uma gratificação proporcional ao número de alunos matriculados na escola.

A mudança não significaria nenhum prejuízo para a figura do diretor. Porém, depois de negociação entre a Prefeitura, vereadores e uma comissão de diretores, foi aprovada uma emenda ao projeto, criando o cargo comissionado para a função de diretor. Também foram criados os cargos de gestor público I e gestor público II. A criação de novos tipos de cargos não implicou em aumento do número

Estrutura anterior	Estrutura nova	Remuneração
Níveis I II e III	I (agente de gabinete)	R\$ 538,64
Níveis IV e V	II (oficial de gabinete)	R\$ 998,31
Nível VI	III (gerente)	R\$ 1.621,08
-	IV (diretor de escola)	R\$ 1.741,08 + gratificação
Nível VII	V (administradores regionais, secretários executivos e diretores)	R\$ 2.399,21
Nível VIII	VI (coordenadores)	R\$ 3.550,84
-	VII (gestor público I)	R\$4.250,00
Nível IX	VIII (gestor público II e secretários adjuntos)	R\$ 4.996,13

total de cargos comissionados, que permaneceu em 791, já incluindo 67 atuais diretores e prevendo a ampliação da rede escolar, com mais cinco escolas, portanto mais cinco cargos de direção.

### Salários

Em relação à remuneração, os antigos níveis I, II e III foram agrupados em apenas um nível, o agente de gabinete, com salário correspondente a R\$ 538,64. O mesmo aconteceu com os antigos níveis IV e V, que se transformaram em nível II, oficial de gabinete, com remuneração de R\$ 998,31. Os antigos níveis VI, VII, VIII e IX

continuam recebendo os mesmos salários, mas mudaram de denominação, passando para os níveis III, V, VI e VIII respectivamente. Na nova estrutura, o nível IV corresponde ao cargo de diretor de escola e o nível VII equivale ao cargo de gestor público I. O gestor público II ficou com o nível VIII, tal como o secretário adjunto.

Assim que a lei for sancionada, os comissionados serão enquadrados na nova estrutura, mas de forma provisória. Após a sanção da lei, a Prefeitura terá 90 dias para fazer a regulamentação e a implementação dos órgãos de segundo, terceiro e quarto níveis hierárquicos.

## Atos do Executivo

### Lei

#### Lei nº 3.950, de 22 de setembro de 2005

Altera a Lei n.º 3.501, de 10 de janeiro de 2002, que cria a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Contagem e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei n.º 3.501, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigor com o seguinte parágrafo único:

Art. 4º .....  
Parágrafo único A gratificação de que trata o caput do artigo, corresponde a até 80% (oitenta por cento) dos vencimentos dos respectivos cargos e será devida a partir de 1º de dezembro de 2001.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia primeiro de agosto de 2005.

MARILIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

### Decretos

#### DECRETO n.º 189, de 14 de setembro de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1121.278120070.2132	33504100	010000	90.000,00
1151.103010024.2025	33903900	011001	70,00
1151.103010024.2025	33903900	011008	42.000,00
1151.103010024.2025	44905200	011114	151.975,00
1151.103010024.2025	33903500	011008	6.000,00
1151.103010024.2025	44905200	011006	32.000,00
1151.103040027.2028	33903600	011004	8.000,00
1151.103020025.2032	33903900	011005	66.593,60
1151.103020025.2032	33903000	011005	50.000,00
1151.103020025.2032	33903600	011011	12.150,00
1151.101220029.2033	33903000	016500	12.726,34
1151.101220029.2033	33903900	016500	1.495,00
1151.101220029.2033	33909300	016500	1.385,20
1151.101220029.2033	44905200	016500	329,60
1191.154520045.2079	33903900	010300	469.999,95
TOTAL			944.724,69

Art.2º. Para fazer face às despesas constantes no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1121.278120070.2131	33903900	010000	90.000,00
1151.103010024.2025	33901400	011008	5.000,00
1151.103010024.2025	33903000	011008	31.000,00
1151.103010024.2025	33903300	011008	2.000,00
1151.103010024.2025	33903600	011008	10.000,00
1151.103010024.2025	33903900	011114	152.045,00
1151.103010024.2025	33903000	016500	15.936,14
1151.103010024.2025	33903900	011006	32.000,00
1151.103030023.2024	33903000	011005	107.656,00
1151.103040027.2028	33903000	011004	8.000,00
1151.103020025.2032	33903600	011005	8.937,60
1151.103020025.2032	33903000	011011	12.150,00
1191.154520045.2076	33903900	010300	469.999,95
TOTAL			944.724,69

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

LUIZ FERNANDO PEREIRA MENDES  
Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

#### DECRETO Nº 190, de 22 de setembro de 2005

Dispõe sobre o tombamento e respectivo registro do Conjunto Urbano formado pelo Prédio do antigo Seminário São José (atual Prefeitura Municipal), Capela de Santa Helena e Centro de Esporte e Lazer Presidente Tancredo Neves e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 2.842, de 29 de abril de 1996 e na Lei n.º 2.961, de 11 de julho de 1997;  
CONSIDERANDO o parecer e plantas constantes do Processo n.º 22 (vinte e dois), próprio do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem – COMPAC;

DECRETA

Art. 1o Fica tombado o CONJUNTO URBANO situado no Bairro Camilo Alves – Contagem/MG, FORMADO PELO PRÉDIO DO ANTIGO SEMINÁRIO SÃO JOSÉ (na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200), CAPELA DE SANTA HELENA (na confluência das Ruas Frei Domingos Godyn e Rua Formosa) E CENTRO DE ESPORTE E LAZER PRESIDENTE TANCREDO NEVES (quartelão entre as Ruas Domingos Diniz Moreira, Tenente Romualdo, Antônio José Costinha e Coronel Augusto Camargos).

Parágrafo único O Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Contagem – COMPAC providenciará a inscrição do tombamento de que trata o caput deste artigo nos “Livro de Tombo Cultural” - Livro I, e “Ambiental” – Livro II, nos termos dos incisos I e II, do artigo 3o, da Lei 2.842, de 29 de abril de 1996.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 22 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

LINDOMAR DIAMANTINO SEGUNDO  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

#### DECRETO n.º 191, de 23 de setembro de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.15.1.10.301.0024.2025	31900400	016500	80.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	31901100	011001	444.720,00
1.15.1.10.302.0025.2032	31900400	016500	100.000,00
1.15.2.10.122.0008.3047	31900100	016500	7.700,00
1.15.2.10.122.0029.2035	31900400	016500	2.467.000,00
1.15.2.10.122.0029.2035	31900900	016500	56.400,00
1.15.2.10.122.0029.2035	31901100	016500	5.834.400,00
1.15.2.10.122.0029.2035	31901300	016500	651.000,00
1.15.2.10.122.0029.2035	31901600	016500	299.400,00
1.15.2.10.122.0029.2035	33904900	016500	242.400,00
1.15.2.10.122.0029.2035	31900300	016500	10.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33904900	016500	20.000,00
1.15.1.10.302.0025.2032	31900400	016500	127.806,00
1.15.1.10.122.0029.2033	31901100	011010	492.600,00
1.15.1.10.272.0008.3134	31901300	011010	56.600,00
1.15.1.10.302.0025.2032	31901100	011010	629.000,00
1.15.1.10.304.0027.2028	31901100	011010	393.800,00
1.15.1.10.304.0028.2030	31901100	011010	90.000,00

1.15.1.10.301.0024.2025	31901100	011010	200.006,00
1.15.1.10.302.0025.2032	31900400	011010	54.594,00
1.15.1.10.302.0027.2028	31901600	011010	26.000,00
1.15.1.10.304.0027.2028	33904900	011010	65.400,00
1.15.1.10.304.0027.2028	31901600	011010	18.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	31909400	011010	8.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	31901100	011007	190.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	31901100	011008	9.216,00
1.15.1.10.301.0024.2025	31901100	011005	111.258,00
1.15.1.10.301.0024.2025	31901100	011002	20.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	31901100	011009	54.800,00
1.15.1.10.302.0025.2032	33904900	011007	15.000,00
TOTAL			12.775.100,00

Art.2º. Para fazer face às despesas constantes no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.15.1.10.301.0024.2025	33504300	011007	115.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	011001	400.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	011010	2.034.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	015701	44.720,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	015708	9.216,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903000	311102	127.806,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903600	011007	10.000,00
1.15.1.10.301.0024.2025	33903900	011007	80.000,00
1.15.1.10.302.0025.2032	33903000	015705	111.258,00
1.15.1.10.305.0028.2030	33903000	011002	10.000,00
1.15.1.10.305.0028.2030	33903000	011009	54.800,00
1.15.1.10.305.0028.2030	33903500	011002	10.000,00
TOTAL			3.006.800,00

II – tendência de excesso de arrecadação da fonte 010000 – Recurso do Tesouro, estando de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei 4.320/64 e art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004 no valor de R\$ 9.768.300,00 (nove milhões, setecentos e sessenta oito mil e trezentos reais), na forma do Anexo I.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

LUIZ FERNANDO PEREIRA MENDES  
Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

#### DECRETO nº 191, de 23 de setembro de 2005

ANEXO I					
Demonstrativo Tendência Excesso de Arrecadação Exercício 2005					
Código	Descrição Receitas	Valor	Arrecadação	Projeção	Excesso
		Orçado	Até Agosto /05	Jan/Dez/05	Déficit
		(A)	(B)	(C)	(C - A)
1000000000	RECEITAS CORRENTES	284.794.090,00	215.982.874,16	311.245.418,16	26.451.328,16
1112020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.169.712,00	11.496.441,43	14.096.441	-1.073.271
1112043100	Imposto Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	3.419.621,00	4.595.211,57	7.195.212	3.775.591
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.300.516,00	475.845,71	675.846	-1.624.670
1112080000	Imp. s/ Transm. "Inter Vivos" Bens Im. Dir. Reais s/ Imóveis - ITBI	5.595.363,00	4.205.981,69	6.205.982	610.619
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Próprio	32.917.500,00	18.232.076,50	27.432.077	-5.485.424
1113050200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Retido	2.616.243,00	3.649.050,35	5.369.050	2.752.807

1113050300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Estimativo	0	458.834,44	698.834	698.834
1121170100	Taxa de Fiscalização Sanitária- TFS	577.139,00	492.080,36	612.080	34.941
1121210100	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.300.000,00	200.178,59	220.179	-1.079.821
1121250100	Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento-TFLF	2.622.278,00	2.214.747,50	2.494.748	-127.531
1121260100	Taxa de Fiscalização de Anúncios-TFA	364.902,00	84.643,97	104.644	-260.258
1121290100	Taxa de Fiscalização de Obras Particulares-TFOP	417.747,00	24.906,36	32.906	-384.841
1121310100	Taxa de Fisc. e Licença p/ Ocup do Solo-TFLOS	91.461,00	6218,16	8.218	-83.243
1122900100	Taxa de Limpeza Pública - IPTU	3.267.633,00	2.432.661,96	3.112.662	-154.971
1122990100	Taxa de Conserv. Vias e Lograd. Públicos - TCVLP	1.183.043,00	940.615,08	1.180.615	-2.428
1325029901	Remun.Outros Dep. Bancários Recursos Não Vinculados-PMC	265.850,00	1.435.479,43	2.035.479	1.769.629
1600030101	Custo de Gerenciamento Operacional- CGO	326.970,00	8.959,22	10.359	-316.611
1600130100	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0	11.895,00	11.895	11.895
1600130200	Serviços de Vendas de Editais	0	300	300	300
1600139901	Serviços Administrativos - Preservação e Contr. Meio Ambiente	466.694,00	52.217,36	53.017	-413.677
1600139902	Serviços Administrativos - Licença para Construir	196.362,00	273.788,70	393.789	197.427
1600139903	Serviços Administrativos - Preço Público	1.057.987,00	562.807,53	842.808	-215.179
1600139904	Serviços Administrativos-Análise p/Disposição Resíduos Sólidos	34.243,00	116.699,82	117.100	82.857
1600139905	Serviços Administrativos-Análise Ped. Licença Amb. / LP.LILO	259.350,00	137.683,19	217.683	-41.667
1600139906	Serviços Administrativos- SMDU	0	120.840,45	200.840	200.840
1600460000	Serviços de Cemitérios	348.249,00	251.798,72	351.799	3.550
1721010200	Cota-parte do Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	23.910.000,00	19.388.886,33	27.388.886	3.478.886
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	56.721,00	10.444,48	12.444	-44.277
1721090100	Transf. Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/96	5.018.000,00	3.188.022,36	4.779.918	-238.082
1721099901	Compensação Financeira Esforço Exportador.	0	413.444,52	619.893	619.893
1722010100	Cota-Parte do ICMS	153.736.500,00	113.787.430,81	173.787.431	20.050.931
1722010200	Cota-Parte do IPVA	17.500.000,00	19.512.872,68	20.912.873	3.412.873
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.958.920,00	1.888.605,60	2.688.606	-270.314
1911380000	Multas e Juros de Mora do IPTU	169.457,00	57.567,04	97.567	-71.890
1911390000	Multas e Juros de Mora do ITBI	8.544,00	3.743,98	5.344	-3.200
1911400000	Multas e Juros de Mora do ISS	145.740,00	106.472,77	142.473	-3.267
1911990100	Multas de Taxas Diversas	44.594,00	41.767,32	69.767	25.173
1918000100	Multas de Atividades do Meio Ambiente	0	5.926,33	5.926	5.926
1918000200	Juros de Mora	950.293,00	399.007,46	639.007	-311.286
1918000300	Multas de Outras Receitas	0	60.711,63	80.712	80.712
1919990100	Outras Multas	0	37.837,48	53.837	53.837
1922990100	Outras Restituições	0	725.437,80	965.438	965.438
1931110000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	4.525.073,00	3.131.845,59	4.331.846	-193.227
1931130000	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	971.385,00	565.164,68	765.165	-206.220
1931990100	Receita da Dívida Ativa de Taxas Diversas	0	80.873,04	120.873	120.873
1931990200	Receita da Dívida Ativa do Preço Público	0	2.983,78	3.784	3.784
1931990300	Receita da Dívida Ativa de Outras Receitas	0	13.947,82	15.948	15.948
1931990400	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Refim	0	3.207,27	4.407	4.407
1990990000	Outras Receitas	0	74.710,30	78.710	78.710

#### DECRETO n.º 192, de 23 de setembro de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.01.1.01.031.0001.2001	33904900	010000	12.000,00

1.03.1.04.122.0002.2042	31901100	010000	326.000,00
1.03.1.04.122.0002.2042	33903900	010000	1.000,00
1.03.1.04.122.0002.2042	33901400	010000	4.000,00
1.03.1.04.122.0002.2042	33903300	010000	4.000,00
1.03.1.06.182.0022.2018	33903900	010000	4.000,00
1.04.1.03.092.0037.2044	31900400	010000	19.700,00
1.04.1.03.092.0037.2044	31901100	010000	44.300,00
1.07.1.04.122.0002.2051	31900400	010000	509.300,00
1.07.1.04.122.0002.2051	31901100	010000	4.117.900,00
1.07.1.04.122.0002.2051	31909400	010000	1.400,00
1.07.1.04.122.0002.2051	33904900	010000	71.800,00
1.07.1.04.122.0008.3156	31900100	010000	4.119.300,00
1.07.1.04.122.0008.3156	31900300	010000	73.300,00
1.08.1.04.123.0018.2016	31900400	010000	15.800,00
1.08.1.04.123.0018.2016	31901100	010000	1.590.300,00
1.08.1.04.123.0018.2016	33904900	010000	23.700,00
1.09.1.04.121.0002.2046	33903000	010000	260.858,16
1.11.1.08.122.0002.2147	31900400	010000	118.800,00
1.11.1.08.122.0002.2147	31901100	010000	30.600,00
1.12.1.27.813.0039.2128	31901100	010000	2.500,00
1.13.1.15.122.0002.2091	31900400	010000	96.300,00
1.13.1.15.122.0002.2091	31901100	010000	166.000,00
1.17.1.14.422.0068.2126	31901100	010000	400.000,00
1.18.1.15.452.0016.2020	31901100	010000	54.000,00
1.20.1.20.122.0002.2007	31901100	010000	29.300,00
1.23.1.15.122.0002.2160	31901100	010000	20.500,00
1.19.1.15.122.0002.2050	33903900	010300	24.380,00
TOTAL			12.141.038,16

Art.2º. Para fazer face às despesas constantes no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:  
I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.01.1.01.031.0001.2001	33901400	010000	12.000,00
1.19.1.15.452.0045.2076	33903900	010300	21.000,00
1.19.1.28.845.0040.3084	33909300	010300	3.380,00
TOTAL			36.380,00

II – tendência de excesso de arrecadação da fonte 010000 – Recurso do Tesouro, estando de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei 4.320/64 e art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004 no valor de R\$ 12.104.658,16 (doze milhões, cento e quatro mil seiscientos cinquenta oito reais e dezesseis centavos), na forma do Anexo I.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

LUIZ FERNANDO PEREIRA MENDES  
Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO nº 192, de 23 de setembro de 2005					
ANEXO I					
Demonstrativo Tendência Excesso de Arrecadação Exercício 2005					
Código	Descrição Receitas	Valor	Arrecadação	Projeção	Excesso
		Orçado	Até Agosto /05	Jan/Dez/05	Déficit
		(A)	(B)	(C)	(C - A)
1000000000	RECEITAS CORRENTES	284.794.090,00	215.982.874,16	311.245.418,16	26.451.328,16
1112020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.169.712,00	11.496.441,43	14.096.441	-1.073.271
1112043100	Imposto Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	3.419.621,00	4.595.211,57	7.195.212	3.775.591
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.300.516,00	475.845,71	675.846	-1.624.670

1112080000	Imp. s/ Transm. "Inter Vivos" Bens Im. Dir. Reais s/ Imóveis - ITBI	5.595.363,00	4.205.981,69	6.205.982	610.619
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Próprio	32.917.500,00	18.232.076,50	27.432.077	-5.485.424
1113050200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Retido	2.616.243,00	3.649.050,35	5.369.050	2.752.807
1113050300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Estimativo	0	458.834,44	698.834	698.834
1121170100	Taxa de Fiscalização Sanitária- TFS	577.139,00	492.080,36	612.080	34.941
1121210100	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.300.000,00	200.178,59	220.179	-1.079.821
1121250100	Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento-TFLF	2.622.278,00	2.214.747,50	2.494.748	-127.531
1121260100	Taxa de Fiscalização de Anúncios-TFA	364.902,00	84.643,97	104.644	-260.258
1121290100	Taxa de Fiscalização de Obras Particulares-TFOP	417.747,00	24.906,36	32.906	-384.841
1121310100	Taxa de Fisc. e Licença p/ Ocup do Solo-TFLOS	91.461,00	6218,16	8.218	-83.243
1122900100	Taxa de Limpeza Pública - IPTU	3.267.633,00	2.432.661,96	3.112.662	-154.971
1122990100	Taxa de Conserv. Vias e Lograd. Públicos - TCVLP	1.183.043,00	940.615,08	1.180.615	-2.428
1325029901	Remun.Outros Dep. Bancários Recursos Não Vinculados-PMC	265.850,00	1.435.479,43	2.035.479	1.769.629
1600030101	Custo de Gerenciamento Operacional- CGO	326.970,00	8.959,22	10.359	-316.611
1600130100	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0	11.895,00	11.895	11.895
1600130200	Serviços de Vendas de Editais	0	300	300	300
1600139901	Serviços Administrativos - Preservação e Contr. Meio Ambiente	466.694,00	52.217,36	53.017	-413.677
1600139902	Serviços Administrativos - Licença para Construir	196.362,00	273.788,70	393.789	197.427
1600139903	Serviços Administrativos - Preço Público	1.057.987,00	562.807,53	842.808	-215.179
1600139904	Serviços Administrativos-Análise p/Disposição Resíduos Sólidos	34.243,00	116.699,82	117.100	82.857
1600139905	Serviços Administrativos-Análise Ped. Licença Amb. / LP.LI.LO	259.350,00	137.683,19	217.683	-41.667
1600139906	Serviços Administrativos- SMDU	0	120.840,45	200.840	200.840
1600460000	Serviços de Cemitérios	348.249,00	251.798,72	351.799	3.550
1721010200	Cota-parte do Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	23.910.000,00	19.388.886,33	27.388.886	3.478.886
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	56.721,00	10.444,48	12.444	-44.277
1721090100	Transf. Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/96	5.018.000,00	3.188.022,36	4.779.918	-238.082
1721099901	Compensação Financeira Esforço Exportador.	0	413.444,52	619.893	619.893
1722010100	Cota-Parte do ICMS	153.736.500,00	113.787.430,81	173.787.431	20.050.931
1722010200	Cota-Parte do IPVA	17.500.000,00	19.512.872,68	20.912.873	3.412.873
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.958.920,00	1.888.605,60	2.688.606	-270.314
1911380000	Multas e Juros de Mora do IPTU	169.457,00	57.567,04	97.567	-71.890
1911390000	Multas e Juros de Mora do ITBI	8.544,00	3.743,98	5.344	-3.200
1911400000	Multas e Juros de Mora do ISS	145.740,00	106.472,77	142.473	-3.267
1911990100	Multas de Taxas Diversas	44.594,00	41.767,32	69.767	25.173
1918000100	Multas de Atividades do Meio Ambiente	0	5.926,33	5.926	5.926
1918000200	Juros de Mora	950.293,00	399.007,46	639.007	-311.286
1918000300	Multas de Outras Receitas	0	60.711,63	80.712	80.712
1919990100	Outras Multas	0	37.837,48	53.837	53.837
1922990100	Outras Restituições	0	725.437,80	965.438	965.438
1931100000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	4.525.073,00	3.131.845,59	4.331.846	-193.227
1931130000	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	971.385,00	565.164,68	765.165	-206.220
1931990100	Receita da Dívida Ativa de Taxas Diversas	0	80.873,04	120.873	120.873
1931990200	Receita da Dívida Ativa do Preço Público	0	2.983,78	3.784	3.784
1931990300	Receita da Dívida Ativa de Outras Receitas	0	13.947,82	15.948	15.948
1931990400	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Refim	0	3.207,27	4.407	4.407
1990990000	Outras Receitas	0	74.710,30	78.710	78.710

#### DECRETO n.º 193, de 23 de setembro de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.10.1.12.122.0008.3158	31900100	016400	7.252.520,00
1.10.1.12.122.0060.2119	33903600	016400	2.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	31900400	010800	130.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	31901600	010800	480.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	33904900	010800	300.000,00
1.10.2.12.272.0008.3104	31900100	010000	324.500,00
1.10.2.12.362.0060.2102	31900400	010000	602.200,00
1.10.2.12.362.0060.2102	31900900	010000	8.400,00
1.10.2.12.362.0060.2102	31901100	010000	765.700,00
1.10.2.12.362.0060.2102	31901300	010000	180.000,00
1.10.2.12.362.0060.2102	31901600	010000	40.900,00
1.10.1.12.361.0061.2122	31909400	010800	260.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>10.346.220,00</b>

Art.2º. Para fazer face às despesas constantes no art. 1º deste Decreto serão utilizados recursos provenientes de:  
I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1.10.1.12.361.0061.1123	33903900	010800	100.000,00
1.10.1.12.361.0061.1123	44905200	015500	200.000,00
1.10.1.12.361.0061.1124	33903900	016400	400.000,00
1.10.1.12.361.0061.1124	44905100	016400	350.000,00
1.10.1.12.361.0061.1124	44906100	016400	250.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	31901100	010800	870.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	33903000	016400	350.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	33903900	016400	100.000,00
1.10.1.12.361.0061.2122	44905200	016400	50.000,00
1.10.1.12.365.0064.1113	44905100	016400	1.000.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	33504100	016400	300.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	33504300	010000	30.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	33504300	016400	1.100.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	33903000	016400	60.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	44504200	016400	500.000,00
1.10.1.12.365.0064.2112	44905200	016400	10.000,00
1.10.2.12.362.0056.2103	33903500	010000	2.000,00
1.10.2.12.362.0056.2103	33903900	010000	22.000,00
1.10.2.12.362.0056.2103	44905200	010000	5.000,00
1.10.2.12.362.0060.2102	31900300	010000	13.500,00
1.10.2.12.362.0060.2102	31909200	010000	20.200,00
1.10.2.12.362.0060.2102	33900800	010000	3.000,00
1.10.2.12.362.0060.2102	33901400	010000	1.000,00
1.10.2.12.362.0060.2102	33903300	010000	1.000,00
1.10.2.12.362.0060.2102	33903500	010000	13.000,00
1.10.2.12.362.0060.2102	33909200	010000	2.250,00
1.10.2.12.363.0057.2110	33903200	010000	10.000,00
1.10.2.28.843.0019.3107	32902100	010000	1.270,00
1.10.2.28.843.0019.3107	32902200	010000	1.630,00
1.10.2.28.843.0019.3107	46907100	010000	2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>5.767.850,00</b>

II – tendência de excesso de arrecadação da fonte 010000 – Recurso do Tesouro, estando de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei 4.320/64 e art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004 no valor de R\$ 4.578.370,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta reais), na forma do Anexo I.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Registro, em Contagem, 23 de setembro de 2005.  
MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

LUIZ FERNANDO PEREIRA MENDES  
Secretário Municipal de Fazenda

NILTON ALVES DA SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I					
Demonstrativo Tendência Excesso de Arrecadação Exercício 2005					
Código	Descrição Receitas	Valor	Arrecadação	Projeção	Excesso
		Orçado	Até Agosto /05	Jan/Dez/05	Déficit
		(A)	(B)	(C)	(C - A)
1000000000	RECEITAS CORRENTES	284.794.090,00	215.982.874,16	311.245.418,16	26.451.328,16
1112020000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.169.712,00	11.496.441,43	14.096.441	-1.073.271
1112043100	Imposto Renda Retido nas Fontes s/ Rendimentos do Trabalho	3.419.621,00	4.595.211,57	7.195.212	3.775.591
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.300.516,00	475.845,71	675.846	-1.624.670
1112080000	Imp. s/ Transm."Inter Vivos" Bens Im. Dir. Reais s/ Imóveis - ITBI	5.595.363,00	4.205.981,69	6.205.982	610.619
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Próprio	32.917.500,00	18.232.076,50	27.432.077	-5.485.424
1113050200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Retido	2.616.243,00	3.649.050,35	5.369.050	2.752.807
1113050300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS - Estimativo	0	458.834,44	698.834	698.834
1121170100	Taxa de Fiscalização Sanitária- TFS	577.139,00	492.080,36	612.080	34.941
1121210100	Taxa de Fiscalização Ambiental	1.300.000,00	200.178,59	220.179	-1.079.821
1121250100	Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento-TFLF	2.622.278,00	2.214.747,50	2.494.748	-127.531
1121260100	Taxa de Fiscalização de Anúncios-TFA	364.902,00	84.643,97	104.644	-260.258
1121290100	Taxa de Fiscalização de Obras Particulares-TFOP	417.747,00	24.906,36	32.906	-384.841
1121310100	Taxa de Fisc. e Licença p/ Ocup do Solo- TFLOS	91.461,00	6218,16	8.218	-83.243
1122900100	Taxa de Limpeza Pública - IPTU	3.267.633,00	2.432.661,96	3.112.662	-154.971
1122990100	Taxa de Conserv. Vias e Lograd. Públicos - TCVLP	1.183.043,00	940.615,08	1.180.615	-2.428
1325029901	Remun.Outros Dep. Bancários Recursos Não Vinculados-PMC	265.850,00	1.435.479,43	2.035.479	1.769.629
1600030101	Custo de Gerenciamento Operacional- CGO	326.970,00	8.959,22	10.359	-316.611
1600130100	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0	11.895,00	11.895	11.895
1600130200	Serviços de Vendas de Editais	0	300	300	300
1600139901	Serviços Administrativos - Preservação e Contr. Meio Ambiente	466.694,00	52.217,36	53.017	-413.677
1600139902	Serviços Administrativos - Licença para Construir	196.362,00	273.788,70	393.789	197.427
1600139903	Serviços Administrativos - Preço Público	1.057.987,00	562.807,53	842.808	-215.179
1600139904	Serviços Administrativos-Análise p/Disposição Resíduos Sólidos	34.243,00	116.699,82	117.100	82.857
1600139905	Serviços Administrativos-Análise Ped. Licença Amb. / LP.LI.LO	259.350,00	137.683,19	217.683	-41.667
1600139906	Serviços Administrativos- SMDU	0	120.840,45	200.840	200.840
1600460000	Serviços de Cemitérios	348.249,00	251.798,72	351.799	3.550
1721010200	Cota-parte do Fundo de Partic. dos Municípios - FPM	23.910.000,00	19.388.886,33	27.388.886	3.478.886
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural - ITR	56.721,00	10.444,48	12.444	-44.277
1721090100	Transf. Financeira do ICMS Desoneração - LC 87/96	5.018.000,00	3.188.022,36	4.779.918	-238.082
1721099901	Compensação Financeira Esforço Exportador.	0	413.444,52	619.893	619.893
1722010100	Cota-Parte do ICMS	153.736.500,00	113.787.430,81	173.787.431	20.050.931
1722010200	Cota-Parte do IPVA	17.500.000,00	19.512.872,68	20.912.873	3.412.873
1722010400	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.958.920,00	1.888.605,60	2.688.606	-270.314
1911380000	Multas e Juros de Mora do IPTU	169.457,00	57.567,04	97.567	-71.890
1911390000	Multas e Juros de Mora do ITBI	8.544,00	3.743,98	5.344	-3.200
1911400000	Multas e Juros de Mora do ISS	145.740,00	106.472,77	142.473	-3.267
1911990100	Multas de Taxas Diversas	44.594,00	41.767,32	69.767	25.173
1918000100	Multas de Atividades do Meio Ambiente	0	5.926,33	5.926	5.926
1918000200	Juros de Mora	950.293,00	399.007,46	639.007	-311.286
1918000300	Multas de Outras Receitas	0	60.711,63	80.712	80.712

1919990100	Outras Multas	0	37.837,48	53.837	53.837
1922990100	Outras Restituições	0	725.437,80	965.438	965.438
1931110000	Receita da Dívida Ativa do IPTU	4.525.073,00	3.131.845,59	4.331.846	-193.227
1931130000	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	971.385,00	565.164,68	765.165	-206.220
1931990100	Receita da Dívida Ativa de Taxas Diversas	0	80.873,04	120.873	120.873
1931990200	Receita da Dívida Ativa do Preço Público	0	2.983,78	3.784	3.784
1931990300	Receita da Dívida Ativa de Outras Receitas	0	13.947,82	15.948	15.948
1931990400	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Refim	0	3.207,27	4.407	4.407
1990990000	Outras Receitas	0	74.710,30	78.710	78.710

**DECRETO nº 194, de 23 de setembro de 2005**

Constitui Comissão Especial de Licitação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício SRHA/GAB/398/2005, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação:

- I - Luiz Adolfo Belém – Presidente;
- II - Regina Alves Caetano – Titular;
- III - Paulo Soares Pinto – Titular;
- IV - João Batista de Lima Filho – Titular;
- V - Santos dos Reis Castro – Suplente;
- VI - Warley José Rocha – Suplente;
- VI - Elane Márcia Lobo – Suplente.

Art. 2º Fica a Comissão, de que trata o art. 1º deste Decreto, responsável por julgar as seguintes licitações:

- I – Concorrência, tipo menor preço, para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção de limpeza urbana, compreendendo coleta e transporte de resíduos da limpeza pública urbana no Município de Contagem, e;
- II – Concorrência, tipo menor preço, para contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção de limpeza urbana, compreendendo varrição, capinação, roçagem, entre outros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 079, de 09 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

## Secretaria de Municipal de Recursos Humanos e Administração

### Atos Administrativos

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.577**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Nível V, CPC 458, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, ADAIR ANTÔNIO SILVA, a partir de 15 de agosto de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.578**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de

suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria Municipal, Nível VII, CPC 696, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, WILSON VAZ DA SILVA, a partir de 12 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal  
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.579**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A01840/2005, datado de 05 de maio de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 1º (primeiro) de outubro de 2005 a 30 de novembro de 2005, referente ao decênio de 1987/1997, a Servidora ALINÉIA MEIRY DAS DORES SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível V, Grau "H", lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.580**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo 08A01386/05, de 26 de abril de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" - P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora MÁRCIA REGINA AGUIAR MOREIRA, a partir de 15 de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.581**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem), e suas alterações; considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2005; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação Mariana Rezende Costa - FUMARC, homologado em 08 de julho de 2005; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; NOMEIA para os respectivos cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de setembro de 2005, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados a seguir relacionados:

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Nome	Classificação
CRISTINA DE CASSIA AARAO VIEIRA	1
ELIANE DE OLIVEIRA ABRAS	2
PAULA ALVES DE FARIA	3
JÚLIO CÉSAR MARTINS DO VALLE	4
AROLD MIRANDA RABELO DA SILVA	5
ANA CAROLINA CAMPOS SIMÕES	6
ANNA MARIA DA SILVA SOUZA	7
SUELY ALVES PINTO DE OLIVEIRA COSTA	8
LILIAN MACEDO DA ROCHA	9 (Lei 3.829/2004)
CLAUDIOMAR RODRIGUES COSTA	10
RAFAELLE STÉPHANIE OLIVEIRA CAETANO	11
GERALDO ANTONIO PEREIRA	12 (Lei 3.829/2004)
TIAGO FRANCA MORAES	13
ALESSANDRA OLIVEIRA PEREIRA	14 (Lei 3.829/2004)
GUILHERME DIAS CAMPOS	15 (Lei 3.829/2004)
VERONICA MESQUITA DE MELO	16
GABRIELA MORAES TEIXEIRA	17
VITOR CELIO SOARES	18
RAQUEL SILVA CANTAGALLI	19
VANESSA BERTUCE VIEIRA	20
FERNANDO JUNIO SANTOS SILVA	21
GABRIELA MAIA FONSECA	22
DANIEL ANTUNES ATAÍDES	23
SIMONIA APARECIDA FARIA MATOS	24
ANDREA LUZIA CORREA SANTOS	25
ROSILDA GONÇALVES FERREIRA	189 (Lei 2.160/90-Art.8º, §2º)

O Art. 8º, §2º, da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990, dispõe sobre reserva de vagas em concurso público para pessoas portadoras de deficiência. A Lei 3.829, de 07 de junho de 2004, dispõe sobre a reserva de vagas para negros em concursos públicos.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.582**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto nos artigos 12 e 13, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem),

e suas alterações; considerando o Edital de Concurso Público nº 01/2002; considerando, ainda, o resultado classificatório final, expedido pela Fundação Mariana Rezende Costa - FUMARC, homologado em 02 de janeiro de 2003; considerando, finalmente, as necessidades reais do setor próprio; NOMEIA para os respectivos cargos de provimento efetivo, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de setembro de 2005, segundo a ordem de classificação, os candidatos habilitados a seguir relacionados:

DISCIPLINÁRIO ESCOLAR	
Nome	Classificação
SIDNEY RENATO DE MOURA	102
ADRIANA BORONI GUIMARAES	103
TATIANA SILVA PEREIRA	104
WALTER DE PAULA LACORTE JUNIOR	105
EMILIANE FERREIRA DE JESUS	106
PATRICIA SINDALVA DE SOUZA	107
NIVIA SILVA ARAUJO	108

SECRETÁRIO ESCOLAR	
Nome	Classificação
JULIANO NATALINO DA SILVA	38

Palácio do Registro, em Contagem, aos 14 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO nº 1.585

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Secretária Recepcionista, Nível I, CPC 634, lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, ELAINE CRISTINA ROCHA, a partir de 19 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO nº 1.586

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, Nível III, CPC 759, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, RICARDO MARTINS COELHO, a partir de 19 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO nº 1.587

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 198, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura, MARCO ANTÔNIO SILVEIRA, a partir de 06 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO nº 1.588

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 387, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ROBERT COSTA MIRANDA, a partir de 06 de

setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.589

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 198, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, ROBERT COSTA MIRANDA, a partir de 06 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.590

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A00093/2005, datado de 02 de Fevereiro de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 1º(primeiro) de outubro de 2005 a 31 de outubro de 2005, referente ao quinquênio de 1999/2004, a Servidora RAQUEL FELISARDO ROSA, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito I, Nível VI, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.591

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 392060, datado de 1º(primeiro) de agosto de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 17 de outubro de 2005 a 16 de dezembro de 2005, referente ao decênio de 1987/1997, a Servidora CELI MARIA D'ALCANTARA COELHO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" - P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.592

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de

suas atribuições legais; e, considerando os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 327140; considerando, ainda, o artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; Coloca à DISPOSIÇÃO, da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, a partir de 24 de janeiro de 2005, a Servidora SILVIA DOS REIS ALVES, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Serviço Social II, Nível VII, Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para o Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.593

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; NOMEIA para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Técnico I, Nível IV, CPC 732, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, EDSON JOSÉ DOS SANTOS, a partir de 16 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO nº 1.596

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Nível VIII, CPC 070, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, LEONARDO ANTUNES DA CONCEIÇÃO, a partir de 16 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 16 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.597

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e, considerando os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 323836; considerando, ainda, o artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; Coloca à DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006, o Servidor ADEMILTON APARECIDO DE ARAÚJO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" - P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem ônus para o Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.598**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, o parecer nº 0331, de 29 de agosto de 2005, apenso ao processo nº 121558, protocolado na Procuradoria Geral do Município sob o nº 1467, de 12 de agosto de 2005, RETIFICA o Ato Administrativo nº 21.535, de 16 de julho 2003, no tocante a data da exoneração da servidora MARIA REGINA DE LIMA, conforme abaixo descrito:

Onde se lê: (...) A partir de: 01/06/03,

Leia-se: (...) A partir de: 04/09/03;

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.599**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A03283/05, datado de 17 de agosto de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 08 de setembro de 2005 a 07 de novembro de 2005, referente ao quinquênio de 1995/2000, a Servidora MARIÂNGELA VIEIRA ROSSIGNOLLI SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Supervisora Escolar, Nível 3, Grau "A"-SE3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.600**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A01570/05, datado de 28 de abril de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 1º(primeiro) de agosto de 2005 a 30 de setembro de 2005, referente ao decênio de 1991/2001, a Servidora MARCIA BARBOSA DE SANTANA DOMINGOS, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico em Saúde, Nível III, Grau "D", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.601**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de janeiro de 2005; e considerando, ainda, o artigo 110, da Lei nº 2.160/2005; RETIFICA, conforme abaixo, o Ato Administrativo nº 473,

que torna sem efeito a nomeação de concursados, nos termos do artigo 15, §6º, da Lei 2.160, de 20 de dezembro de 1990, no tocante a data, considerando, principalmente, a publicação deste no Diário Oficial do Município nº 2.221, de 09 de maio de 2005:  
- Onde se lê: 06 de abril de 2005,  
- Leia-se: 02 de maio de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.602**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo 392624, de 05 de agosto de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A"-P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora SELME MARIA GONÇALVES DE SOUZA, a partir de 23 de abril de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.603**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo 337219, de 12 de julho de 2005; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico de Saúde, Nível III, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora MARGARETH SILVANIA DA SILVA, a partir de 15 de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.604**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo número 08A03039/05, datado de 12 de julho de 2005; nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CONCEDE férias-prêmio no período de 1º(primeiro) de outubro de 2005 a 30 de novembro de 2005, referente ao decênio de 1994/2004, a Servidora SILVÂNIA AUGUSTA ESTEVAM RODRIGUES, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "F", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.605**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de

suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, do cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 230, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, RALF RAIMUNDO ROSA, a partir de 20 de setembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.607**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; REVOGA o Ato Administrativo nº 1.196, de 10 de junho de 2005, que designa o Servidor MARCELO TORRES TEIXEIRA LEITE, cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Presidência da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor Geral da Maternidade, a partir 1º (primeiro) de junho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.608**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando os despachos exarados no Processo 08A00201/05, 334487/05, 331230/05 e 326056/05; considerando, ainda, o artigo 31, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; EXONERA, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Supervisora Escolar, Nível 3, Grau "A"-SE3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Servidora JANICE SOARES MENDES, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de setembro de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2005**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 147/2005

A Prefeita Municipal do Município de Contagem-MG, MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, com relação à Concorrência Pública n.º 008/2005 – Barreira Eletrônica, atendendo a solicitação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, resolve:

Considerando que a Comissão Especial de Licitação, após a suspensão do Certame em questão, por determinação do Egrégio Tribunal de Contas, resolveu em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2005, sugerir a revogação do referido procedimento licitatório;

Considerando que a referida sugestão, por equívoco, foi acatada pela Secretária de Administração e homologada pela autoridade competente, sendo que a determinação do Tribunal de Contas era apenas para suspender a até posterior pronunciamento;

Considerando que tal procedimento deve ser retificado, em obediência ao determinado pelo Tribunal de Contas através do Ofício n.º 12195/2005 – SEC/2ª Câmara, anexo

aos autos;

Determinar a anulação do ato que revogou o procedimento licitatório em questão, permanecendo o referido Procedimento Licitatório suspenso, até que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais se pronuncie a respeito do andamento do Certame.

Publique-se.

Comunique ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Contagem, 26 de setembro de 2005.  
MARILIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita Municipal

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 065/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; CONCEDE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 52, § 14º, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº. 019/2000, o Servidor ALUIZIO DONATO PINTO, matrícula nº. 11.893-1, CPF nº. 124.498.306-34, no cargo de Auxiliar de Serviços III, nível III, grau E, a partir de 02 de agosto de 2005, data do laudo médico.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 066/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; CONCEDE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, nos termos do artigo 52, § 14º, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº. 019/2000, a Servidora MARIA DE LOURDES LOURENÇO, matrícula nº. 10.175-3, CPF nº. 793.060.396-20, no cargo de Auxiliar de Serviços II, nível II, grau F, a partir de 10 de agosto de 2005, data do laudo médico.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**ATO DE APOSENTADORIA Nº 067/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30/2005, publicado no DOM em 31 de janeiro de 2005; CONCEDE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, nos termos do artigo 52, § 14º, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº. 019/2000, a Servidora MARIA DA PENHA DE JESUS, matrícula nº. 11.441-3, CPF nº. 354.843.906-30, no cargo de Auxiliar de Serviços II, nível II, grau D, a partir de 29 de julho de 2005, data do laudo médico.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 20 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

**Extratos**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2005/Licitação. Partes: Município de



Contagem e POSTO HIBISCO LTDA. - Objeto: Retificação da Clausula Terceira do Valor. - Data: 11/07/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 086/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e POSTO HIBISCO LTDA. - Objeto: Realinhamento de preços. - Valor R\$ 13.576,62 - Dotações Orçamentárias: 33.90.30.26 Fontes 010000 - 011011 - 311002 - 011004 - 011008 - 016500 - 011006 - Data: 22/07/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 110/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e QUALYCÓPIAS SISTEMAS REPROGRÁFICOS E EDITORA LTDA. objeto: Prestação de serviços de plotagem e cópias heliográficas. - Valor: R\$ 6.000,00 - Vigência: Terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2005. Projeto/Atividade: 33.90.39.07 - Fonte - 010300 Data: 25/08/2005 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 112/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e DAMASO JESUS DE REZENDE Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Olinto Diniz, 56 Bairro Industrial III Seção. - Contagem/MG - Valor Total: R\$ 14.400,00 Valor mensal: R\$ 1.200,00 - Dotação Orçamentária: 33.90.36-11 - F 010000 - Prazo: terá vigência a partir de 1º de julho de 2005 e vigorará por 12 (doze) meses - Data: 01/07/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 113/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e WARLAY PIRES MOREIRA Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Berlim, 244-Bairro Parque Recreio-Contagem/MG, destinado a atender à Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania- Valor Total: R\$7.200,00, Valor mensal: R\$ 600,00 - Dotação Orçamentária: 33.90.36-11 F 010000 - Prazo: terá vigência a partir de 1º de setembro de 2005, e vigorará por 12 (doze) meses - Data: 01/09/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 113/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e WARLAY PIRES MOREIRA Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Berlim, 244-Bairro Parque Recreio-Contagem/MG, destinado a atender à Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania- Valor Total: R\$7.200,00, Valor mensal: R\$ 600,00 - Dotação Orçamentária: 33.90.36-11 F 010000 - Prazo: terá vigência a partir de 1º de setembro de 2005, e vigorará por 12 (doze) meses - Data: 01/09/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 115/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e RAL ENGENHARIA LTDA. - Objeto: A execução dos serviços de conservação e manutenção de vias públicas, em diversos logradouros, pavimentados e não pavimentados do Município de Contagem - Valor Total: R\$ 14.789.906,50 - Dotações Orçamentárias 33.90.39-22 -33.90.39.99- F 010300 - Prazo: O prazo da vigência do contrato será de 12 meses a contar da data de sua assinatura - Data: 09/09/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 116/2005 Licitação. Partes: Município de Contagem e AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA. - Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar - Valor Total: R\$ 20.640,00- Dotação Orçamentária: 33.90.30.08 F 010902 - Prazo: Terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 08 de janeiro de 2006 - Data: 09/09/05 - Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 117/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e DOMINGOS COSTA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS S/A. objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. - Valor: R\$ 43.160,00 - Vigência: Terá início na data de sua

assinatura e vigorará por 04 (quatro) meses. Projeto/Atividade: 33.90.30.08- Fonte - 010902 Data: 09/092005 -Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 118/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e PROLÁCTEOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. - Valor: R\$ 381.016,72 - Vigência: Terá início na data de sua assinatura e vigorará por 04 (quatro) meses. Projeto/Atividade: 33.90.30.08- Fonte - 010902 Data: 09/092005 -Contagem/MG.

Extrato do Contrato Administrativo nº 122/2005/Licitação. Partes: Município de Contagem e EVENTOS PROMOX LTDA. Objeto: Serviços de locação de carro de som e gravação de cds para propaganda volante, para divulgação do orçamento participativo do Município de Contagem. - Valor: R\$ 5.897,00 - Vigência: Terá início na data de sua assinatura e vigorará por 04(quatro) meses. Projeto/Atividade: 33.90.39.09 - Fonte - 010000 - Data: 09/09/2005 -Contagem/MG.

#### PORTARIA Nº 047, de 19 de setembro de 2005.

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; considerando o Decreto nº 10.221, de 27 de julho de 1999; e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a consolidação determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994;

#### RESOLVE:

Art.1o Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação:

- I - Membros Efetivos:
  - a) ÉLIO DE SIQUEIRA VALÉRIO PINTO,
  - b) REGINA ALVES CAETANO DE OLIVEIRA,
  - c) RONILDA COSTA DINIZ;

#### II - Membros Suplentes:

- a) MARIA DE FÁTIMA DO RÓSARIO SILVA,
- b) LUIZ CÂNDIDO VELOSO DA SILVA.

Art.2o A alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação, ora apresentada, não altera a validade e o andamento dos procedimentos em curso, que passam a ser dirigidos pela Comissão designada por esta Portaria.

Art.3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4o Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 028, de 04 de julho de 2005, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 19 de Setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS 018/2005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, para contratação de empresa para EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE EVENTOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE LOGÍSTICA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da

Educação e Cultura, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17h00min (Dezessete) horas do dia 29(vinte e nove) de setembro de 2.005 e com a abertura marcada para às 09h00 (nove) horas do dia 30 (trinta) de setembro de 2.005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0\*\*31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. O edital e seus anexos serão disponibilizados em CDR, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CD Virgem. Comissão Permanente de Licitação - Élio de Siqueira Valério Pinto - Presidente.

##### TOMADA DE PREÇOS 019/2005

A Prefeitura do Município de Contagem, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA, atendendo solicitação da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 17:00(Dezessete) horas do dia 13(treze) de outubro de 2.005 e com a abertura marcada para às 10:00 (dez) horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2.005. Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos através da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Camilo Alves, Contagem - MG, tel.: (0\*\*31) 3356.6658, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. O edital e seus anexos serão disponibilizados em CDR, para tanto os interessados deverão apresentar à Comissão um CD Virgem. Comissão Permanente de Licitação - Élio de Siqueira Valério Pinto - Presidente.

##### MODALIDADE: CONVITE Nº 064/2005

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás atal/mistura, para a carpintaria da Prefeitura Municipal de Contagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### DESPACHO:

Exma. Sra. Secretária,

Foi elaborado o processo licitatório, modalidade Convite nº 064/2005, com vistas à Contratação de empresa para fornecimento de gás atal/mistura para a carpintaria da Prefeitura Municipal de Contagem, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Verificou-se que a licitação foi DESERTA, considerando-se que nenhuma proposta foi apresentada na data e horário determinado pelo convite, caracterizando assim a inapetência das empresas convidadas, o que impediu o prosseguimento do processo.

Diante do exposto solicito a V. Exa., conforme justificado, a EXTINÇÃO do processo licitatório em questão.

Contagem, 12 de setembro de 2005.

ÉLIO DE SIQUEIRA VALÉRIO PINTO  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DESPACHO:

RATIFICO os fundamentos exarados pela Comissão Permanente de Licitação e declaro a EXTINÇÃO do processo licitatório, modalidade Convite nº 064/2005, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Contagem, 12 de Setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

##### MODALIDADE : CONVITE Nº 066/2005

OBJETO: Contratação de empresa para Confecção de Cartilha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### DESPACHO:

Exma. Sra. Secretária,

Foi elaborado o processo licitatório, modalidade Convite nº 066/2005, com vistas à Contratação de empresa para Confecção de Cartilha, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Verificou-se que a licitação foi DESERTA, considerando-se que nenhuma proposta foi apresentada na data e horário determinado pelo convite, caracterizando assim a inapetência das empresas convidadas, o que impediu o prosseguimento do processo.

Diante do exposto solicito a V. Exa., conforme justificado, a EXTINÇÃO do processo licitatório em questão.

Contagem, 15 de setembro de 2005.

ÉLIO DE SIQUEIRA VALÉRIO PINTO  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DESPACHO:

RATIFICO os fundamentos exarados pela Comissão Permanente de Licitação e declaro a EXTINÇÃO do processo licitatório, modalidade Convite nº 066/2005, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Contagem, 15 de Setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

##### MODALIDADE: DISPENSA Nº 042/2005

OBJETO: Prestação dos serviços ministrar curso Estudos Africanos e Afro-Brasileiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade - 1.10.1.12.361.0067.2.120 - Código 3390.39.24 - Fonte 010.800

#### DESPACHO:

Exma. Sra. Secretária Municipal,

A presente Dispensa de Licitação foi processados e julgados com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente do disposto no art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a presente prestação de serviços ser realizada com a empresa SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, com valor total de R\$ 35.197,50 (Trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Élio de Siqueira Valério Pinto  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE

#### DESPACHO:

Ratifico o procedimento nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e autorizo a contratação com a empresa SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 02 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

##### MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 026/2005

PROC: 281/05

OBJETO: Aquisição de Testes para Aplicação de Exames Psicotécnicos.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade – 1071.04.122.0002.2.061 / Código  
– 3390.30.99 / Fonte – 010.000

## DESPACHO:

Exma. Sra. Secretária Municipal,

A presente Inexigibilidade de Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação, podendo a despesa ser no valor de R\$ 2.355,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), autorizada em nome de CEPEL CENTRO PSICOTECNICO LTDA.

Élio de Siqueira Valério Pinto  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DESPACHO:

Ratifico o procedimento, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e autorizo a despesa em nome da empresa CEPEL CENTRO PSICOTECNICO LTDA, para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 22 de setembro de 2005.  
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

**MODALIDADE : CONVITE Nº 062/2005**

Processo 248/05

OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de Reboque, para a frota de veículos da PMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

## DESPACHO:

Exma. Sra. Secretária,

Foi elaborado o processo licitatório, modalidade Convite nº 062/2005, com vistas à Contratação de empresa para Serviços de Reboque, para a frota de veículos da PMC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Verificou-se que a licitação foi deserta, considerando-se que nenhuma proposta foi apresentada na data e horário determinado pelo convite, caracterizando assim a inapetência das empresas convidadas, o que impediu o prosseguimento do processo.

Diante do exposto solicito a V. Exa., conforme justificado, a EXTINÇÃO do processo licitatório em questão, e para qual sugerimos novo processo licitatório.

Contagem, 08 de setembro de 2005.  
ÉLIO DE SIQUEIRA VALÉRIO PINTO  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DESPACHO:

RATIFICO os fundamentos exarados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e declaro a EXTINÇÃO do processo licitatório, modalidade Convite nº 062/2005, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Contagem, 08 de setembro de 2005.  
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Contagem 21 de setembro de 2005

SERVIDOR EFETIVO	MATRÍCULA
MARISTELA DE MOURA MOTTA	21271-7
SUELI SANDRA V. DE CARVALHO	05972-2
VALÉRIA DE FARIA M. DO VALLE	16328-7
ANDRÉA PINHEIRO TOMAZ DE CARVALHO	24118-0
ANTÔNIO SILVÉRIO DE ARAÚJO	19888-9
CLAÚDIA MÁRCIA VITOR	20403-0
MARÍLIA CAMPOS G. DE MORAIS	20726-8

**MODALIDADE : TOMADA DE PREÇO Nº 016/2005**

Processo 150/05

OBJETO: contratação de empresa para Aplicação de Exames Pré-Admissionais, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

## DESPACHO:

Exma. Sra. Secretária,

Foi elaborado o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 016/2005, publicado nos Jornais Hoje em Dia e Diário Oficial de Contagem ambos em 05/09/05.

Verificou-se que a licitação foi DESERTA, considerando que nenhuma proposta foi apresentada até a data e horário estipulado. A Comissão sugere que seja instaurado novo processo licitatório para realização de novo certame.

Diante do exposto solicito a V. Exa., conforme justificado, a EXTINÇÃO do processo licitatório em questão.

ÉLIO SIQUEIRA VALERIO PINTO  
PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DESPACHO:

RATIFICO os fundamentos exarados pela Comissão Permanente de Licitação e declaro a EXTINÇÃO do processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 016/2005, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contagem, 21 de setembro de 2005.  
CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

**DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO****CANCELAMENTO DE QÜINQUÊNIO**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, neste ato, representada pela titular da pasta, que nos termos do artigo 110 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, TORNA PÚBLICO o cancelamento da vantagem, anteriormente concedida, de forma indevida, aos servidores a baixo relacionados, referente ao adicional por tempo de serviço, denominado "QÜINQUÊNIO", considerando o disposto nas Emendas à Lei Orgânica do Município nº 012/98 e nº 019/2000.

Fica dado aos servidores efetivos, a seguir alistados, o direito da ampla defesa e do contraditório. A defesa deverá ser apresentada por escrito, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da publicação deste despacho, e registrada no setor de protocolo, localizado no Prédio-Sede da Prefeitura Municipal de Contagem, que a encaminhará à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Quanto aos servidores que ocupam ou ocuparam cargos de provimento em comissão, relacionados a seguir, deverão ressarcir ao erário, nos termos do artigo 48 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de setembro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

SERVIDOR COMISSIONADO	MATRÍCULA
MÁRCIA REZENDE VIEIRA	10838-3
NILDA DE SALES SOBREIRA	13659-0
MAURÍCIO ALVES PEÇANHA	14309-0
MÁRCIO VITOR MOREIRA	17531-5
RUBENS SEBASTIÃO SOBREIRA	08210-4

EX-SERVIDOR COMISSIONADO	MATRÍCULA
MÁRIO LUIZ DA COSTA SÉRVULO	24176-8
VIVIANE CRISTINE F. E. PINHEIRO	23493-1
MÁRILIA FERNANDES PINHEIRO	23524-5
RINALDO RAIMUNDO PAULA PEREIRA	10452-3
ADAIR ANTÔNIO SILVA	10650-0
AIRTON NORATO DE SOUZA	10640-2
ANANIAS CURVELO ROBERTO	13352-3
ANDREA ELIZABETH F. AMBRÓSIO	17214-6
CLAUDIA REGINA DE C. REIS	24236-5
CLAUDIO ALEXANDRE ALVES	11655-6
EDISON TADEU DE JESUS	05227-2
EMERSON AVILA DE SENA	13812-6
EMÍLIO CARLOS CAMARGOS	11212-7
EMILSON SOARES MEIRELES	25540-8
EROM ROBERTO COELHO SOUTO	11229-1
GILSON BELCHIOR	25537-8
GUADALUPE BARROS PEREIRA LIMA	04960-3
HELOISE HELENA DE SOUZA MELO	10677-1
HERMAN MENEZES CATHALAT FILHO	23611-0
HILTON FALVIO AGUIAR	10418-3
HORANGES ANTONIO FERNANDES	25120-8
HUMBERTO EUSTAQUIO SALES DE FARIA	13571-2
IVAYR NUNES SOALHEIRO	14377-4
JEQUELINE GOMES DE LIMA	11268-2
JONAS PACIFICO DE MIRANDA	10444-2
JOSE CARLOS LARA	13558-5
JOSE DE PAIVA OLIVEIRA	11217-8
JOSE GERALDO FERREIRA	10417-5
JOSE LUIZ COSTA	10416-7
JOSE MARTINS FILHO	14053-8
JOSE MAURO ALVES	11127-9
JURANDIR GONÇALVES FERRAZ	16623-5
LAERCIO MENDES BRANDAO	07520-5
MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA	24516-0
MARCIO ELIZIO DE MIRANDA MAIA	12536-9
MARCIO VITOR MOREIRA	17531-5
MARIA GORETTI FREDERICO GREGO	04006-1
MARIA JOSE CAMARGOS TAVARES	04491-1
MARIA REGINA DE LIMA	24145-8
MARTINHA TEIXEIRA DA SILVA	11576-2
MAURICIO ALVES PEÇANHA	14309-0
NEIDE APARECIDA SANTOS	24349-3
NELSON SILVEIRA FERRARI FILHO	05544-1
NEURANILDES DE MOURA	11051-5
NILDA SALES SOBREIRA	13659-0
RITA DE CASSIA MARQUES DINIZ	10710-7
ROBSON SAVINI	13465-1
SILVIA DE PAIVA OLIVEIRA MIRANDA	04192-0
SIMONE MARIA BARBOSA SILVA ARAUJO	10462-0
SONIA ZUIM BARBOSA MACEDO	12366-8
TANIA RODRIGUES FERNANDES	12168-1
VERA LUCIA CARZZA ALVES	13847-9
VALQUIRIA DE OLIVEIRA DIAS	09627-0
VANDER LUIZ AGUIAR	15231-5

VITAL WAGNER DE FARIA	11266-6
WANDERLEY FARNKLIN SILVA	13109-1

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PSS 06/05**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem faz saber a todos que, transcorrido o prazo de interposição de recursos por parte dos interessados, HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo Simplificado – PSS 06/05 para os cargos de Agente de Serviço Funerário I (Coveiro), Instrutor de Atividades Artísticas – Tear; Instrutor de Atividades Artísticas – Marcenaria para cadastro de vagas para provimento temporário de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem, conforme Edital PSS 06/05 publicado na Edição 2.236 de 22 de agosto de 2005, cuja validade será de 01 (um) ano, conforme item 7.7. do edital citado.

Contagem, 22 de setembro de 2005

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS

Secretária Municipal de Recursos Humanos e  
Administração

RESULTADO FINAL - CARGO: AGENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO I (COVEIRO)				
Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Pontuação	Classificação
6	Leonardo Henrique R. Ferreira	MG-9.066.448	59,5	1º
14	Andre Luiz da Cunha Pereira	M-9206.790	56,0	2º
15	Odair Alves Pimenta	MG-7.658.948	56,0	3º
7	Elpidio José dos Santos	M-1148.734	53,5	4º
12	Luis Claudio da Cunha Pereira	MG- 7661709	52,5	5º
1	Carlos Roberto de Melo	MG-6.075.453	52,5	6º
17	Paulo Henrique dos Santos	MG-12543605	49,0	7º
3	Nazareno Alves Pimenta	MG-14.064.367	49,0	8º
4	Mauro Sérgio Gomes Sabino	MG-10415.899	49,0	9º

2	Estevão Alves Pimenta	MG-14.638.857	49,0	10º
13	Geraldo da Conceição Oliveira	M-4641.427	49,0	11º
11	Joana D'arc de Medeiros	C.T.4125215 série 001-0	45,5	12º
18	Maria da Conceição dos Santos	M-2.527.983	45,5	13º
8	Maria Helena de Souza	M-1289.812	45,5	14º
10	Geraldo de Almeida	M-1364730	38,5	15º
9	João Bosco Teixeira	MG-622.265	28,0	16º
5	Pedro Paulino da Silva	MG-301.447	28,0	17º
16	Geraldo Felício da Silva	MG-20656	21,0	18º

RESULTADO FINAL - COTA RESERVADA PARA NEGROS E PARDOS				
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO I (COVEIRO)				
Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Pontuação	Classificação
6	Leonardo Henrique R. Ferreira	MG-9.066.448	59,5	1º
12	Luis Claudio da Cunha Pereira	MG- 7661709	52,5	2º
4	Mauro Sérgio Gomes Sabino	MG-10415.899	49,0	3º

RESULTADO FINAL - CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (MARCENARIA)					
Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Identidade	Pontuação	Classificação
1	José Marcio Costa Heredia	19/03/64	MG-3194.223	64,5	1º

RESULTADO FINAL - CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS (TEAR MINEIRO)					
Inscrição	Nome do Candidato	Data de Nascimento	Identidade	Pontuação	Classificação
1	Maximiler Ramos Nascimento	25/07/86	MG-14.218.577	50,5	1º

Contagem, 16 de setembro de 2005

Comissão de Concursos e Processos Seletivos

**EXTRATO** dos contratos administrativos de locação de serviços temporários, que os abaixo mencionados celebram com o Município de Contagem, com fundamento no inciso IX, do artigo 37, da CR/88 e na forma da Lei Municipal 3.421/2001, e alterações posteriores.

CONTRATAÇÃO PARA ATENDER O EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO									
NC	NOME	CODSET	FUNÇÃO	INICIO	FINAL	SALARIO	DOTACAO	ASSINATURA	DATA DA
3550	ADAIR EUSTON DUMONT	1420.519	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3551	ADEILZA DIAS PEREIRA	1420.564	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3552	ADINALVA ESTEVES DE JESUS	1420.569A	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3553	ADRIANA FERREIRA ASSIS	1420.549	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3554	ADRIANA PINHO DE OLIVEIRA	1420.563	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3555	ADRIENNE MATTOS DE OL GOMES	1420.543	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3556	ALDA MESQUITA DE CASTRO	1420.553	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3557	ALEX SANDRO MATEUS	1420.503	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3558	ALEXANDRE TORRES PIMENTA	1450.105	AGENTE DE OPERACAO E FISCLIZACAO DE TRANSPORTE E TRANSITO I	1/8/2005	31/7/2006	901,87	1.19.1.15.122.0002.2050.31900400.010300	1/8/2005	1/8/2005
3559	ALVARO LACERDA DA SILVEIRA	1310.030J	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	1/8/2005	31/7/2006	376,01	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	1/8/2005	1/8/2005
3560	AMARLEI DE ALMEIDA M CARVALHO	1420.553	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3561	ANA CRISTINA G CARVALHO	1420.553	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3562	ANA PAULA DUARTE BARCELOS	1420.569	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3563	ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA	1420.530	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3564	ANDREA GUIMARAES MARQUES	1420.543	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3565	ANDREA MELO CORREA FARIA	1420.563	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3566	ANDREIA ILIDIA DA SILVA	1420.553A	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3567	ANGELITA MARTINS DA SILVA	1420.554	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3568	ANTONIO DE CARVALHO	1410.091	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.13.1.15.122.0002.2091.31900400.010000	1/8/2005	1/8/2005
3569	AURISTELA SANTOS DE O GOMES	1420.525A	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3570	BRENO BALDONI RIBEIRO	1420.521	SECRETARIO ESCOLAR	1/8/2005	31/7/2006	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3571	BRUNO RODRIGUES DO CARMO	3910.176	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	1/8/2005	1/8/2005
3572	CERISE DE SOUZA SEABRA	1420.537	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3573	CHIRLEY LIMA GERVASIO MENDES	1420.565	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3574	CIBELE CRISTINA DE S MEIRELES	1420.544	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3575	CIDEIR DE SOUSA E S VITORINO	1420.531	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3576	CLARE LUCE MEDINA CARVALHO	1420.553	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3577	CLAUDIA MARA CARDOSO REIS	1420.568	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005
3578	CLEIR DE LOURDES OLIVEIRA	3910.109	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	1/8/2005	1/8/2005
3579	CRISTIANE MARQUES CRUZ	1420.528	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005	1/8/2005

3580	DALVA ELOI DE ARAUJO	1420.505	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3581	DANIELE PATRICIA LAGES	1420.531	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3582	DAYAN BOTELHO DE CASTRO	1420.543	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3583	DEBORA GONTIJO Q DA SILVEIRA	1420.531	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3584	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	1460.049	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	1/8/2005	31/7/2006	376,01	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	1/8/2005
3585	ELAINE CARDINALI DAS D E ROCHA	1420.543	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3586	ELIANE FARIA DOS REIS	1420.036A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	1/8/2005
3587	ELIS DE FATIMA PARISOTTO	1420.505	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3588	ELZITA LUCIA DE SOUZA	1420.515	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3589	FABIANA BATISTA DE BARCELOS	1420.531	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3590	FERNANDA ANTUNES DE MIRANDA	1420.543	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3591	FERNANDA GREY DOS S DA SILVA	1420.543	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3592	FERNANDA OLIVEIRA PIMENTA	1420.553B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3593	GERCI FONSECA	3910.185	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	1/8/2005
3594	GLAUCIA SOFIA DOS SANTOS	1420.515	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3595	GLAYCIENE MARIA SILVA	1420.543	ASSISTENTE TECNICO DE BIBLIOTECA I	1/8/2005	31/7/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3596	HELOISA HELENA DA SILVA	1420.517	PROFESSOR P3	1/8/2005	31/7/2006	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3597	HERICA CARDOSO SALDANHA	1420.518	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3598	IRON MENEZES DE SANTANA	1420.553	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3599	ISMAEL KRISHNA DE A NEIVA	1420.553	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3600	IVALDA MARIA DA MOTA	1420.543	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3601	JACQUELINE AP OLIVEIRA GOMES	1420.518	ORIENTADOR EDUCACIONAL OE4	1/8/2005	17/12/2005	1027,27	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3602	JAIR PINTO DE CARVALHO	1420.572C	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3603	JANAINA MOREIRA DE N PINTO	1420.553	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3604	JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	1420.563	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3605	JARBAS JACQUES TEIXEIRA	1420.541	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3606	JOSE DIAS DA SILVA	1420.537C	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3607	JOSE FELIPE DA SILVA A	3910.175	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	1/8/2005
3608	JOSE ITAIRONI DE MOURA	1420.541C	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	1/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3609	JULIO CESAR CARNEIRO FERREIRA	1420.559C	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	1/8/2005
3610	JUSSIMARA DE OLIVEIRA RAMALHO	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	1/8/2005
3611	KATIA DANIELA F VASCONCELOS	1420.543	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3612	KATIA GONCALVES ZERLOTTINI	1420.508	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3613	LEIA MINUCCI GUIMARAES	1420.561	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3614	LILIANE APARECIDA LEAL	1420.522	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3615	LINDOMAR CASTILHO SILVA	1420.508	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3616	LUCIANA PARREIRAS REZENDE	1420.515B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3617	LUCIANO DA SILVA FERREIRA	1420.552	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3618	MAGNA APARECIDA MARQUES	1420.547	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3619	MAIRE APARECIDA A DE OLIVEIRA	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	1/8/2005
3620	MARCIO COSTA GOMES	1420.512	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3621	MARCOS ANTONIO DE ASSIS	1420.549	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3622	MARIA ANGELA DE F DA LUZ	1410.091	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.13.1.15.122.0002.2091.31900400.010000	1/8/2005
3623	MARIA APARECIDA VIEIRA	1420.552	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3624	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	1420.552	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3625	MARIA DE FATIMA PAIVA	1420.529	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3626	MARIA DO CARMO B DE O ROMERO	1420.531	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3627	MARILEIDE MARTINS COELHO	3910.129	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	1/8/2005
3628	MARILEY APARECIDA NEVES	1420.553	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3629	MARINA AMBROSIO PEREIRA	1420.548	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3630	MARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	1460.049	COZINHEIRO	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	1/8/2005
3631	MAURINA PINTO DE O FANTINI	1420.544	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3632	MERCIA LIMA SILVA	1420.505B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3633	MONICA APARECIDA L F DA SILVA	1310.030J	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	1/8/2005	31/7/2006	376,01	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	1/8/2005
3634	NADIR GONCALVES DOS REIS	1310.022	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	1/8/2005
3635	NEIVA POPE BRAGA DA SILVA	3910.001	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	1/8/2005
3636	NEUZA SUELI LUZ DA SILVA	1420.505	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3637	PATRICIA MARIA COSTA PEREIRA	1420.563A	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3638	ROGERIA MARCIA DA COSTA	1420.553A	AUXILIAR DE SERVICOS I	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3639	ROSANY ALVES	1420.504	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3640	ROSILENE DA GLORIA FELES	1420.522	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005

3641	SANDRA REGINA FREITAS	1420.506	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3642	SHIRLEY PEREIRA RAIMUNDO	1420.544	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3643	SILVIA ANDREIA LAREDO S LIMA	1420.548	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3644	SILVIA MARIA FERNANDES	1420.511	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3645	SILVIO RODRIGUES CARDOSO	3910.159	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	1/8/2005
3646	SIMONE LADILIA DE AZEVEDO	1420.525	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3647	SUDARIA DA ROCHA TORRES	1420.561	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3648	SUELI APARECIDA DE ABREU	1420.515	ASSISTENTE TECNICO DE BIBLIOTECA I	1/8/2005	31/7/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3649	TEODORA SILEA CARVALHAIS SENA	1420.531	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3650	VALERIA PATRICIA DE O V MOURA	1420.543B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3651	VANIA D'ARC ARAUJO	1420.535B	ASSISTENTE TECNICO DE BIBLIOTECA I	1/8/2005	31/7/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3652	VANIA MARIA REZENDE DE LANA	1460.049	TECNICO SUPERIOR ASSUNTOS EDUCACIONAIS II	1/8/2005	31/7/2006	1082,23	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	1/8/2005
3653	VANIRES VANIA FRANCISCO	1420.534	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3654	VILMARA LOPES CORTEZAO	1420.513	PROFESSOR P1	1/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3655	VIRLEY BATISTA RODRIGUES	1420.565	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3656	VIVIANE HOSTALACIO CORREA	1420.524	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3657	WALKYR GOMES MARRA	1420.533	PROFESSOR P3	1/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	1/8/2005
3658	WANDERLEI GOMES BARRADO	3910.216	AUXILIAR DE SERVICOS III	1/8/2005	31/7/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	1/8/2005
3659	AMADO VIANA DA SILVA	1420.521C	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3660	CLAUDIO ROBERTO F BRITO	3910.170	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	2/8/2005
3661	DAYVE ALEXANDRE FERNANDES	1420.553	PROFESSOR P3	2/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3662	DIEGO HENRIQUE MUNIZ	3910.117	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	2/8/2005
3663	EBER GONCALVES DE SOUZA	1310.023	MOTORISTA I	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	2/8/2005
3664	EDNA INACIO DIAS CALDEIRA	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	2/8/2005
3665	ESTER ANGELICA DE JESUS SOUZA	1420.538C	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3666	GUILHERME SILVA DINIZ	1420.543	PROFESSOR P3	2/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3667	MARIA CRISTINA DIAS PEREIRA	1420.563	PROFESSOR P3	2/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3668	MARIA DALVA FERREIRA SANTIAGO	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	2/8/2005
3669	MARLETH CIRINO VENTURA FARIA	1310.019D	AUXILIAR DE SERVICOS I	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	2/8/2005
3670	MARLI MARIA SIMOES	1420.570C	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3671	NAZIRA RODRIGUES GUERRA	1420.543A	AUXILIAR DE SERVICOS I	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3672	PATRICIA DA SILVA ARMANELLI	1420.036A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	2/8/2005	1/8/2006	376,01	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	2/8/2005
3673	REGINA RENILCE LARA RESENDE	1420.556	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	2/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3674	ROBERTO MARQUES DA SILVA	3910.216	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	2/8/2005
3675	ROZANGELA APARECIDA BRUNO	1420.521C	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3676	SILVANE SILVA DINIZ	3910.108	AUXILIAR DE SERVICOS III	2/8/2005	1/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	2/8/2005
3677	VANESSA CONTIJO CARDOSO	1420.543	PROFESSOR P3	2/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3678	WAGNER PESSOA CUNHA MENEZES	1420.045	PROFESSOR P3	2/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0062.2116.319004.01016400	2/8/2005
3679	WALCILIA GOMES DA SILVA	1420.504	PROFESSOR P3	2/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3680	ZELIA MARIA DO N VIEIRA	1420.543B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	2/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	2/8/2005
3681	ADAUTA GOMES	1420.560A	AUXILIAR DE SERVICOS I	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3682	ALEX ANTONIO DUTRA RIBEIRO	1410.091	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.13.1.15.122.0002.2091.31900400.010000	3/8/2005
3683	ALEXANDRE PAULO DA SILVA	3910.159	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	3/8/2005
3684	AMELIA COSTA DE MELLO	1420.552	PROFESSOR P3	3/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3685	ANTONIO SERGIO DINIZ	3910.001	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	3/8/2005
3686	CINTIA PORTELA VIEIRA	1460.049	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	3/8/2005	2/8/2006	376,01	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	3/8/2005
3687	EDELICIO VITORINO	1420.036A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	3/8/2005
3688	GENAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	1420.570C	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3689	IOLANDA VITORIO DOS SANTOS	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	3/8/2005
3690	JOSE ROBERTO VICENTE	3910.179	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/8/2005	2/5/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	3/8/2005
3691	KENIA CRISTINA JORGE SOUSA	3910.157	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	3/8/2005
3692	KENNEDY JORGE BUENOS A ARRUDA	1420.563C	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3693	MARGARETE ALVES DE OL TRINDADE	1420.562A	AUXILIAR DE SERVICOS I	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3694	MARGARETH BATALHA MOREIRA	3910.222	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/8/2005	7/8/2005	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	3/8/2005
3695	MARIA CONCETTA SGROMO MELLO	1420.565B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	3/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3696	MARIA DE FATIMA R BATISTA	1420.543A	AUXILIAR DE SERVICOS I	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3697	MAURICIO ANTONIO DA SILVA	1310.019D	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	3/8/2005	2/8/2006	376,01	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	3/8/2005
3698	MIRIAM BATISTA DE CARVALHO	1460.049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	3/8/2005
3699	MIRIAN C CORREA VAZ DE MELO	1420.543	PROFESSOR P3	3/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3700	PEDRO MARCIANO DA SILVA	1310.022	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	3/8/2005

3701	SIDNEI GOMES FERREIRA	1420.563C	AUXILIAR DE SERVICOS III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	3/8/2005
3702	SILVANIA MARIA DE JESUS COSTA	1420.036A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	3/8/2005	2/8/2006	376,01	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	3/8/2005
3703	TATIANA CRISTINA DA SILVA	1460.049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	3/8/2005	2/8/2006	300,00	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	3/8/2005
3704	VANDERLENE DUARTE OLIVEIRA	1410.091	AGENTE DE OPERACAO E FISCALIZACAO DE TRANSPORTE E TRANSITO I	3/8/2005	2/8/2006	901,87	1.13.1.15.122.0002.2091.31900400.010000	3/8/2005
3705	ANTONIA ANDRADE TORRES	3910.215	AUXILIAR DE SERVICOS III	4/8/2005	3/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	4/8/2005
3706	DELMA DO SOCORRO F DE CARVALHO	1420.552	AUXILIAR DE SERVICOS I	4/8/2005	3/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	4/8/2005
3707	DELMA MARIA CAMARA	1420.553	PROFESSOR P1	4/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	4/8/2005
3708	JOSE DE JESUS SILVA	1420.036C	AUXILIAR DE SERVICOS III	4/8/2005	3/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	4/8/2005
3709	LOURDES FERREIRA PESSOA	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	4/8/2005	3/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	4/8/2005
3710	MARA CRISTINA VELLOSO BARBOSA	1420.506	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	4/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	4/8/2005
3711	MARIA AP VIEIRA V ESTANISLAU	1420.553	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	4/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	4/8/2005
3712	ROGERIO DE CASTRO	3910.216	AUXILIAR DE SERVICOS III	4/8/2005	3/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	4/8/2005
3713	ROSIMAR FERREIRA	1420.569A	AUXILIAR DE SERVICOS I	4/8/2005	3/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	4/8/2005
3714	SHIRLEY MARTINS DA SILVA	1460.049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	4/8/2005	3/8/2006	300,00	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	4/8/2005
3715	VALERIA MOURAO MASCARENHAS	1420.552	PROFESSOR P3	4/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	4/8/2005
3716	VANESSA DA CONCEICAO FIALHO	1420.036A	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	4/8/2005	3/8/2006	376,01	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	4/8/2005
3717	WILSON DE SALES LANA	1420.561	PROFESSOR P3	4/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	4/8/2005
3718	ADRIANA RODRIGUES DE ASSIS	1420.543	PROFESSOR P3	5/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	5/8/2005
3719	ANA MARIA TOMAZ BARBOSA	1420.528A	AUXILIAR DE SERVICOS I	5/8/2005	4/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	5/8/2005
3720	CECILIA SONIA SOARES	1420.552C	AUXILIAR DE SERVICOS III	5/8/2005	4/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	5/8/2005
3721	FLAVIA DE SOUZA DIAS	1460.049	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	5/8/2005	4/8/2006	376,01	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	5/8/2005
3722	GRAZIELE BARBOSA DA COSTA	1420.036A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	5/8/2005	4/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	5/8/2005
3723	JOSE CARDOSO MENDES	3910.157	AUXILIAR DE SERVICOS III	5/8/2005	4/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	5/8/2005
3724	JOSE FERREIRA PINTO	3910.121	AUXILIAR DE SERVICOS III	5/8/2005	4/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	5/8/2005
3725	LUCIONEY RAIMUNDO MUNIZ	1420.036C	AUXILIAR DE SERVICOS III	5/8/2005	4/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	5/8/2005
3726	MARA GONCALVES SOARES	1450.105	TELEFONISTA II	5/8/2005	4/8/2006	300,00	1.19.1.15.122.0002.2050.31900400.010300	5/8/2005
3727	SERGIO RENATO QUEIROGA	1420.561	PROFESSOR P3	5/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	5/8/2005
3728	EDMILSON BARBOSA DE JESUS	3910.157	AUXILIAR DE SERVICOS III	6/8/2005	5/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	6/8/2005
3729	REINILTON FERRAZ DE AZEVEDO	3910.214	AUXILIAR DE SERVICOS III	6/8/2005	5/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	6/8/2005
3730	CARLA DOS SANTOS REIS	1420.036	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	8/8/2005	7/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	8/8/2005
3731	CRISTIANE DOS S V FERNANDES	1420.036A	AUXILIAR DE SERVICOS I	8/8/2005	7/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	8/8/2005
3732	HELDER LUCIANO DE SOUZA	1420.544	PROFESSOR P3	8/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	8/8/2005
3733	LUCIA ESTEVAO DE ANDRADE	1420.527	PROFESSOR P3	8/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	8/8/2005
3734	MONICA REGINA DE FARIA CESAR	1420.505	PROFESSOR P3	8/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	8/8/2005
3735	PAULA PATRICIA DA S MENDONCA	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	8/8/2005	7/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	8/8/2005
3736	WALDELAINE MARIA FELIX	1420.036A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	8/8/2005	7/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	8/8/2005
3737	WILSON DA SILVA A	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS III	8/8/2005	7/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	8/8/2005
3738	ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES	1420.563	PROFESSOR P3	9/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	9/8/2005
3739	EDIMAR ALVES DA SILVA	1420.559C	AUXILIAR DE SERVICOS III	9/8/2005	8/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	9/8/2005
3740	FATIMA REGINA ALVES BARBOSA	1420.567A	AUXILIAR DE SERVICOS I	9/8/2005	8/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	9/8/2005
3741	JOSE MARCIO PINHEIRO DA ROCHA	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	9/8/2005	8/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	9/8/2005
3742	REGINA APARECIDA LOPES	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	9/8/2005	8/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	9/8/2005
3743	SILVIA JANUARIA GONCALVES	1420.518	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	9/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	9/8/2005
3744	WILLIAM GLICERIO BATISTA	1420.531	DISCIPLINARIO ESCOLAR	9/8/2005	17/12/2005	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	9/8/2005
3745	AGATA CRISTIANE H DE SOUZA	1420.568B	SECRETARIO ESCOLAR	10/8/2005	9/8/2006	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3746	ALBERTO JOSE DE MATTOS	1310.022	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS	10/8/2005	9/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	10/8/2005
3747	ALEXANDRE SIMOES DOS SANTOS	1420.563	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3748	ALINE GLAUCIA GOMES AMARO	1420.533B	DISCIPLINARIO ESCOLAR	10/8/2005	17/12/2005	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3749	ANDERSON MARINHO MAIA	1420.541	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3750	CASSIA REGINA R NOGUEIRA	1420.563	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3751	CRISTIANO DIAS DE SOUZA	3910.219	AUXILIAR DE SERVICOS III	10/8/2005	9/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	10/8/2005
3752	DEBORA CRISTINA BATISTA	1420.541	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3753	DELIZA CAMPOS COSTA LEITE	1420.545	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3754	DENISE CAMPIDELI B COUTINHO	1420.506	DISCIPLINARIO ESCOLAR	10/8/2005	17/12/2005	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3755	DENISE DE SOUZA LAS CASAS	1420.511	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3756	DIEGO DINIZ	1460.049	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	10/8/2005	9/8/2006	376,01	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	10/8/2005
3757	GABRIELA ROSA CHAVES TAVARES	1420.523	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3758	GILCINEIA RENATA S DE MENEZES	1420.570B	SECRETARIO ESCOLAR	10/8/2005	9/8/2006	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3759	GISLAINE CRISTINA DA S ALVES	1420.563	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3760	HELIO SILVERIO	1420.509	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005

3761	IVONICE FERREIRA FREITAS VAZ	1420.548A	AUXILIAR DE SERVICOS I	10/8/2005	9/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3762	JARBAS JACQUES DE CARVALHO II	1420.527	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3763	JOANA DARC DE SOUZA XAVIER	1420.560	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3764	JOSE GILVANE MARINS MADURO	1420.513	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3765	JOSELINO JOSE CAMPOS	1410.091	AUXILIAR DE SERVICOS III	10/8/2005	9/8/2006	300,00	1.13.1.15.122.0002.2091.31900400.010000	10/8/2005
3766	LUIZ OTAVIO DA SILVA	1420.525	DISCIPLINARIO ESCOLAR	10/8/2005	17/12/2005	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3767	MARCIA MARIA DE SOUZA ZEILAH	1420.529	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3768	MARCO ANTONIO TRINDADE BARROS	1420.534	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3769	MARIA DE LOURDES PROFETA	3910.220	AUXILIAR DE SERVICOS III	10/8/2005	9/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	10/8/2005
3770	MARIA LUIZA VIDAL M LORENTZ	1420.534	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3771	MARIA MARTINS DE AMORIM	1420.568	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3772	MARILENE DA CONCEICAO SILVA	1420.563	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3773	MARISE DE OLIVEIRA SILVA	1420.548	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3774	MONICA COUTINHO RODARTE	1420.518	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3775	PALMIRA MARIA DINIZ PIMENTA	1420.553B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	10/8/2005	9/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3776	PATRICIA POPE R BRAGA DA SILVA	3910.109	AUXILIAR DE SERVICOS III	10/8/2005	9/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	10/8/2005
3777	ROBSON GALINDO SOARES	1420.566	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3778	SANDRA MAURA DE SOUZA	1310.022	AUXILIAR DE SERVICOS I	10/8/2005	9/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	10/8/2005
3779	SORAIA PEREIRA DE A OLIVEIRA	1420.519	DISCIPLINARIO ESCOLAR	10/8/2005	9/8/2006	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3780	VALDINEI CERQUEIRA DOS SANTOS	1420.553A	AUXILIAR DE SERVICOS I	10/8/2005	9/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3781	VALERIA REGINA RODRIGUES ROCHA	1420.563	PROFESSOR P1	10/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3782	VONALDO ELIAS CORREA	1420.546	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3783	WALDEMAR ERNANI MARTINS	1420.564	PROFESSOR P3	10/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	10/8/2005
3784	ANATERCE BARBOSA NAGY VARGA	1420.561	PROFESSOR P1	11/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	11/8/2005
3785	ANTONIO DOMINGOS BRAZ	3910.219	AUXILIAR DE SERVICOS III	11/8/2005	10/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	11/8/2005
3786	CICERO DUTRA LOPES	1420.538	PROFESSOR P3	11/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	11/8/2005
3787	NATALIA APARECIDA R DE JESUS	1420.554C	AUXILIAR DE SERVICOS III	11/8/2005	10/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	11/8/2005
3788	PATRICIA GURGEL FELIX OLIVEIRA	1420.563B	ASSISTENTE TECNICO DE BIBLIOTECA I	11/8/2005	10/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	11/8/2005
3789	SILANDREIA FATIMA DE SOUSA	3910.207	AUXILIAR DE SERVICOS III	11/8/2005	10/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	11/8/2005
3790	VITORIA LUCIA MAIA	1420.045A	AUXILIAR DE SERVICOS II	11/8/2005	10/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0062.2116.319004.01016400	11/8/2005
3791	WLADIMIR GIOVANI FERRARI LEITE	3910.137	AUXILIAR DE SERVICOS III	11/8/2005	10/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	11/8/2005
3792	RACHEL ESTANIL DE OLIVEIRA	1420.525	PROFESSOR P1	12/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	12/8/2005
3793	CARLOS HENRIQUE OTONI	3910.137	AUXILIAR DE SERVICOS III	15/8/2005	14/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	15/8/2005
3794	DJENANE ALVES COSTA PIO	1420.567	PROFESSOR P1	15/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	15/8/2005
3795	LEANDRO MARTINS MOREIRA	3910.220	AUXILIAR DE SERVICOS III	15/8/2005	14/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	15/8/2005
3796	CACILDA MARIA DA C FURLANETTO	1420.543	PROFESSOR P1	16/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	16/8/2005
3797	HEIDERSON MAGNO CORREA	1410.091	AUXILIAR DE SERVICOS III	16/8/2005	15/8/2006	300,00	1.13.1.15.122.0002.2091.31900400.010000	16/8/2005
3798	MARCIA MARIA DE PAULA	1420.563	PROFESSOR P3	16/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	16/8/2005
3799	MARCIO EUSTAQUIO RIBEIRO	1460.049	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	16/8/2005	15/8/2006	300,00	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	16/8/2005
3800	ADRIANE LOPES DE OL GERONIMO	1420.531	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3801	ANGELA MARIA ALVES SANTOS	1420.552	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3802	CAMILA SANTOS EMILIANO	1420.571	PROFESSOR P3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3803	CANANELIA CANDIDA J MORAIS	1420.547	PROFESSOR P3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3804	CASSIA PATRICIA V OLIVEIRA	1420.531	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3805	CLEUSA ROSA PEDROSA C PRATES	1420.563	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3806	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	1420.544	PROFESSOR P3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3807	CRISTIANE COSTA SARAIVA SILVA	1420.522	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3808	ELINAIDE CARVALHO GIORI FRANCA	1420.535	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3809	GRAZIELLE QUARESMA SCHAPER	1420.527	PROFESSOR P3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3810	HERCILIA CAMILO DA SILVA	1420.564B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3811	JANILCE APARECIDA R GONCALVES	1420.549	PROFESSOR P3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3812	JORDANIA CLAUDIA DA SILVA	1420.514	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3813	LEANDRO ALVES VIEIRA	1420.566	DISCIPLINARIO ESCOLAR	17/8/2005	16/8/2006	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3814	MARCIA CLARETE DE A SANTOS	1420.543	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3815	MARCIA MARIA XAVIER METZEKER	1420.527	PROFESSOR P3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3816	MARCIA NAZARE SILVA	1420.538	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3817	MARIA VALDINEIDE R VIANA	1420.549	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3818	MIRIAM MARCIA SILVA	1420.546	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3819	MONICA DE FATIMA F SOUZA	1420.531	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3820	RODRIGO SALOMAO DA C PEIXOTO	1420.532	PROFESSOR P3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3821	ROSARIA NICOLAU DA SILVA	3910.220	AUXILIAR DE SERVICOS III	17/8/2005	16/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	17/8/2005

3822	ROSELI TEIXEIRA GUERRA MACIEL	1420.538B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3823	ROSIMEIRE GODOI	1420.543	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3824	SARA DE SALES MUNIZ	1420.561	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3825	SONIA ROCHA DE OLIVEIRA MENDES	1420.560	PROFESSOR P1	17/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3826	WARLEY LUCIO SOARES BRANDAO	1310.023A	AUXILIAR DE SERVICOS I	17/8/2005	16/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	17/8/2005
3827	WILMA DE LOURDES PIO DE LIMA	1420.561	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	17/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	17/8/2005
3828	FREDERICO PERDESOLI PORTO	1310.023A	AUXILIAR DE SERVICOS I	18/8/2005	17/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	18/8/2005
3829	JOANA DARC DE SOUZA A	1420.574A	AUXILIAR DE SERVICOS I	18/8/2005	17/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	18/8/2005
3830	LAURENY RIBEIRO SILVA	1420.546C	AUXILIAR DE SERVICOS III	18/8/2005	17/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	18/8/2005
3831	ALAIR FAGUNDES FERREIRA	1420.517C	AUXILIAR DE SERVICOS III	19/8/2005	18/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	19/8/2005
3832	DIANARA ALBUQUERQUE DE SOUZA	1420.565B	SUPERVISOR ESCOLAR SE3	19/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	19/8/2005
3833	LEANDRO DE SENA BATISTA	1310.023A	AUXILIAR DE SERVICOS I	19/8/2005	18/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	19/8/2005
3834	LUIZ ALVES DE MELO	3910.120	AUXILIAR DE SERVICOS III	19/8/2005	18/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	19/8/2005
3835	MONICA APARECIDA G DA C CRUZ	1420.036A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	19/8/2005	18/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	19/8/2005
3836	SIMONE GOULART SANTOS	1420.036A	AUXILIAR ADMINISTRATIVO III	19/8/2005	18/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	19/8/2005
3837	WANDERSON PAULO TEIXEIRA	1310.023A	AUXILIAR DE SERVICOS I	19/8/2005	18/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	19/8/2005
3838	ELIDA DE PAULA FERREIRA	1420.541	PROFESSOR P3	20/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	20/8/2005
3839	CLAUDIA MARCIA BRUM	1420.527	PROFESSOR P3	22/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	22/8/2005
3840	MARILDA MARIA DE M FIGUEIREDO	1460.049	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	22/8/2005	21/8/2006	376,01	1.11.1.08.122.0002.2147.31900400.010000	22/8/2005
3841	ELISABETH G DE OLIVEIRA	1420.036K	TECNICO SUPERIOR SANITARISMO I	23/8/2005	22/8/2006	901,87	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	23/8/2005
3842	MILENE DE FATIMA V A LAURINDO	1420.526A	AUXILIAR DE SERVICOS I	23/8/2005	22/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	23/8/2005
3843	ANA CLAUDIA DIAS CORREA	1420.538B	DISCIPLINARIO ESCOLAR	24/8/2005	17/12/2005	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3844	ANDREIA DE ALMEIDA RODRIGUES	1420.546B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3845	CARINA DROSGHIC	1420.561B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3846	CARLA EVANGELISTA	1420.572B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3847	CHARLENE DA COSTA LEMOS	1420.553	DISCIPLINARIO ESCOLAR	24/8/2005	17/12/2005	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3848	CIBELE FERREIRA DA SILVA	1420.045B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0062.2116.319004.01016400	24/8/2005
3849	CRISTIANE MARIA DE SOUSA SILVA	1420.561B	DISCIPLINARIO ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3850	DANIEL MARTINS PINHEIRO	1420.552	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3851	DANIELE MOREIRA DE MIRANDA	1420.567	PROFESSOR P1	24/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3852	DARLI JAIRO DIAS	1420.512	PROFESSOR P3	24/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3853	DIANA FRANCA SARAIVA	1420.045B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0062.2116.319004.01016400	24/8/2005
3854	FABIANE DE F E SILVA RODRIGUES	1420.509B	DISCIPLINARIO ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	525,13	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3855	FERNANDA CRISTINA DOS S ROSA	1420.549	PROFESSOR P3	24/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3856	GERALDA SARA DA SILVA	1420.567	PROFESSOR P1	24/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3857	GISELENE COSTA CAMPOS	1420.552	PROFESSOR P3	24/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3858	JOAO AMARO DE LIMA	3910.223	AUXILIAR DE SERVICOS III	24/8/2005	23/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	24/8/2005
3859	JOAO GONCALVES DE MELO	1420.036O	AUXILIAR DE SERVICOS III	24/8/2005	23/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	24/8/2005
3860	JOSE MESSIAS NUNES	1420.538B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3861	LUANDA DE PAULA M GONCALVES	1420.045	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0062.2116.319004.01016400	24/8/2005
3862	LUCELI DE SOUZA	1420.553	PROFESSOR P3	24/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3863	MARCELO PEREIRA GOMES	1420.541	PROFESSOR P3	24/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3864	MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	1420.566B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3865	MARIA AUXILIADORA GOMES BARBOSA	1420.561	PROFESSOR P1	24/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3866	MARILIA MUINHOS	1420.522	PROFESSOR P3	24/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3867	MIRIAN PEREIRA DO NASCIMENTO	1420.543B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3868	NATALIA CRISTINA DE OLIVEIRA	1420.526B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3869	OLGALENE DE OLIVEIRA	1420.521B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3870	VALERIA ADRIANA DA CRUZ	1420.543B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3871	VANUSA MARIA DE REZENDE	1420.561	PROFESSOR P1	24/8/2005	17/12/2005	649,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3872	VIRGINIA DE CASSIA G SANTOS	1420.538B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	24/8/2005	23/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	24/8/2005
3873	DANIELLA CAMARGOS	1420.561B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	25/8/2005	24/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	25/8/2005
3874	JACI SATURNINO	1310.022	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E OBRAS	25/8/2005	24/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	25/8/2005
3875	MARIA HELENA AMANCIO SILVA	1420.540C	AUXILIAR DE SERVICOS III	25/8/2005	24/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	25/8/2005
3876	MARIA MAGDA BARROS DO E SANTO	1420.553B	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	25/8/2005	24/8/2006	429,72	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	25/8/2005
3877	CLAUDIA MARTINS DA SILVA A	1420.545C	AUXILIAR DE SERVICOS III	26/8/2005	25/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	26/8/2005
3878	MARCIA ESPINDOLA ROCHA	1420.545	PROFESSOR P3	26/8/2005	17/12/2005	926,10	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	26/8/2005
3879	MARCO AURELIO SOARES GONCALVES	1310.023A	AUXILIAR DE SERVICOS I	26/8/2005	25/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	26/8/2005
3880	PAULO AUGUSTO DA SILVA	1420.545C	AUXILIAR DE SERVICOS III	26/8/2005	25/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	26/8/2005
3881	ANTONIO MARCOS SOARES ALVES	1420.559C	AUXILIAR DE SERVICOS III	27/8/2005	26/8/2006	300,00	1.07.1.04.122.0002.2051.31900400.010000	27/8/2005
3882	ISAIAS MENDES DE OLIVEIRA	1420.036	AUXILIAR DE SERVICOS III	27/8/2005	26/8/2006	300,00	1.10.1.12.122.0060.2119.31900400.016400	27/8/2005



3883	VIVIANE PATRICIA DA SILVA A	1420.547C	AUXILIAR DE SERVICOS III	27/8/2005	26/8/2006	300,00	1.10.1.12.361.0061.2122.31900400.010800	27/8/2005
3884	EDNILSON CAETANO DE SOUZA	3910.159	AUXILIAR DE SERVICOS III	31/8/2005	30/8/2006	300,00	1.15.1.10.122.0029.2033.31900400.016500	31/8/2005

## Secretaria de Educação

### Portaria nº 008 de 21 de junho de 2005

Institui a Comissão Municipal de Cadastro Escolar na Rede Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução S.E.E nº 685, de 05 de julho de 2005 que estabelece normas para realização, em 2005, do Cadastro Escolar para o ensino fundamental e da matrícula na rede pública de ensino em Minas Gerais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Municipal de Cadastro Escolar de Contagem assim composta:

- 1 – Lindomar Diamantino Segundo – Secretário Municipal de Educação e Cultura
- 2 – Ana Paula Costa – Diretora de Funcionamento Escolar
- 3 – Marcos Geraldo Soares – Diretor da E. M. José Ovídio Guerra
- 4 – Sandra Maria de Oliveira Vicente – Pedagoga da E. M. Glória Marques Diniz
- 5 – Flávia Cristina Coelho Drummond – Secretária da E. M. Pedro Pacheco de Souza
- 6 – Marlene Guimarães Carneiro – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 7 – Darciana de Araújo Valadares – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 8 – Ângela Márcia Molina Bahia – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 9 – Geovana Passos Duarte – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 10 – Elizabeth Aparecida Moreira – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 11 – Celeste Aparecida Sales Cardoso – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 12 – Maria Beatriz de Mendonça Pereira Cunha – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 13 – Regina Clara Souza Moreira – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 14 – Vânia Araújo Cabral – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 15 – Ilza Teixeira Lacerda – Inspetora da SRE – Metropolitana B
- 16 – Álvaro Celso de Souza Leite – Diretor da E.E. Boa Vista
- 17 – Eliana de Fátima Queiroga – Professora da E. E. Confrade Antônio Pedro de Castro
- 18 – José Maria Moreira – Pai de aluno da E. M. Doutor Sabino Barroso
- 19 – Iara Peres Sales – Mãe de aluno da E. M. Randolfo José da Rocha
- 20 – Getúlio Gomes Bragança – Conselheiro Tutelar

**Parágrafo Único** – A Comissão Municipal escolherá entre

seus membros um

representante que presidirá os trabalhos.

Art. 2º - São atribuições da Comissão, conforme o disposto na Resolução S.E.E nº 685 de 05/07/2005:

I - Encaminhar para matrícula, os candidatos inscritos no Cadastro Escolar.

II - Providenciar o zoneamento escolar no município, se necessário.

III - Encaminhar concluintes do Ensino Fundamental para atendimento no Ensino Médio.

Art. 3º - A Comissão deverá estabelecer cronograma de reuniões das atividades inerentes ao Cadastro Escolar.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos à 21/06/2005.

Contagem, 21 de junho de 2005

Lindomar Diamantino Segundo

Secretário Municipal de Educação e Cultura

## Secretaria de Fazenda

**Convênio que entre si celebram a UNIÃO**, representada pela Receita Federal do Brasil, e o Município de Contagem-MG, representado pela sua Prefeitura e pela Secretaria Municipal de Fazenda, objetivando a adoção do número de inscrição no CNPJ como identificador cadastral dos contribuintes do Cadastro Técnico Municipal de Tributos Mobiliários.

A UNIÃO, por intermédio da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada RFB, CNPJ nº. 00.394.460/0058-87, neste ato representada por seu Secretário-Geral Jorge Antonio Deher Rachid, portador da Carteira de Identidade (CI) nº. 04720339-3 (IFP/RJ) e do CPF nº. 637.985.907-10, e o MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG, doravante denominado CONTAGEM, CNPJ nº. 18.715.508/0001-31, por sua Prefeita Marília Aparecida Campos, CPF nº. 491.921.246-15, com a intervenção da Secretaria Municipal da Fazenda, representada pelo Secretário Paulo César Funghi Alberto, CPF nº 274.178.916-91, com fulcro no art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal, nos arts. 72. e 199 do Código Tributário Nacional, na Instrução Normativa SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002, e tendo em vista a necessidade de estabelecer procedimentos conjuntos visando à uniformização, coleta e atualização dos dados cadastrais dos contribuintes dos tributos que administram, resolvem celebrar, por seus representantes legais, o presente Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio tem por objeto o desenvolvimento de programa de cooperação técnico-administrativa visando à adoção do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

(CNPJ) como identificador cadastral dos contribuintes do Cadastro Técnico Municipal de Tributos Mobiliários, do Município de Contagem, bem assim o intercâmbio de informações e a disponibilização das respectivas bases de dados cadastrais dos contribuintes em geral, para fins de agilização da obtenção, pelos contribuintes, do seu cadastramento junto à RFB e à Secretaria Municipal da Fazenda, com a mínima exigência possível de documentos em papel.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O programa de cooperação técnico-administrativa compreenderá o aperfeiçoamento, a organização e a uniformização de procedimentos para coleta, tratamento e armazenamento de dados cadastrais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Secretaria Municipal da Fazenda, no âmbito do programa, adotará o número de inscrição no CNPJ como identificador cadastral de seus contribuintes do Cadastro Técnico Municipal de Tributos Mobiliários.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Para consecução dos objetivos previstos nesta cláusula, os convenentes manterão independentes suas bases de dados cadastrais, observando o sincronismo das informações.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A execução das atividades do presente Convênio ficará a cargo de comissão paritária, incumbida de praticar todos os atos relativos à atuação conjunta com vistas à consecução dos objetivos do Convênio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A comissão será composta por quatro servidores, dois de cada convenente, indicados pelos respectivos representantes mediante comunicação escrita no prazo de trinta dias, contado da data de assinatura deste Convênio.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Sem prejuízo das incumbências previstas nesta cláusula, a comissão poderá propor aos representantes:

- I - adoção de projeto técnico de sistema eletrônico;
- II - alteração de atos legais ou normativos;
- IV - alteração ou complementação dos termos do presente Convênio; e
- IV - alteração ou implementação de procedimentos técnicos ou administrativos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os convenentes aceitam as limitações normativas impostas pelo seu respectivo Ente Federativo no que concerne a atos reguladores de coleta, tratamento e armazenamento de dados cadastrais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A comissão paritária de que trata a cláusula segunda deverá propor as alterações normativas pertinentes sempre que considerá-las necessárias à execução do disposto neste Convênio.

**CLÁUSULA QUARTA** - As informações de interesse recíproco dos convenentes serão solicitadas às respectivas

prestadoras de serviço ou aos setores responsáveis que mantêm as bases de dados dos partícipes, por intermédio de seus representantes na comissão paritária, observados os procedimentos legais e normativos para sua obtenção.

**CLÁUSULA QUINTA** - A utilização, por outro Ente Federativo, dos programas ou da capacidade computacional instalada, somente será permitida com a anuência de ambos os convenentes.

**CLÁUSULA SEXTA** - Cada convenente responsabilizar-se-á pela remuneração devida aos respectivos servidores designados para as atividades previstas neste Convênio, bem assim pelas despesas, no respectivo âmbito de atuação, com desenvolvimento e implementação de projeto, que deverão correr à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando claro que este Convênio não envolverá a aplicação de recursos específicos ou ônus financeiro adicional para qualquer dos partícipes, tampouco envolverá transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

**CLÁUSULA SETIMA** - Os convenentes se comprometem a utilizar os dados que lhes forem fornecidos em decorrência da execução do presente Convênio somente nas atividades que, em virtude de lei, lhes compete exercer, não podendo transferi-los a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer outra forma divulgá-los, sob pena de extinção imediata deste Convênio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os convenentes poderão celebrar convênios com outros órgãos ou entidades, com a finalidade de assegurar a veracidade dos dados coletados, sem prejuízo da obrigação prevista nesta cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA** - O presente Convênio terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura, e poderá ser alterado, por consenso e formalizado em termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos partícipes, mediante comunicação escrita, reputando-se extinto cento ao partícipe denunciado o direito à reclamação ou indenização pecuniárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As eventuais controvérsias que não puderem ser dirimidas de comum acordo entre os partícipes serão submetidas ao Juízo da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A RFB e a Secretaria Municipal da Fazenda providenciarão a publicação deste Convênio, em extrato, no prazo de trinta dias, respectivamente, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Contagem.

E, por estarem de acordo os partícipes, foi lavrado o presente Convênio, em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelos respectivos representantes, destinada uma para cada convenente.

São Paulo, 26 de agosto de 2005.

ANEXO 1 (arts. 54 e 55 - L.C. 101/00)  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO: Contagem  
ORGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/08/2005  
Periodicidade: Quadrimestral

Valor em Real

I - RECEBIMENTOS				
	setembro/2004 a agosto/2004		setembro/2004 a agosto/2005	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Disponível do Plano Anual	773.497.829,64		473.419.952,74	
<b>1 - Receitas Tributárias Federais</b>	<b>467.636.065,05</b>	<b>44,1%</b>	<b>195.536.250,74</b>	<b>44,1%</b>
Imposto de Renda (R\$ 1%, inciso II, art. 155)	191.519.050,00	40,6%	210.611.236,79	49,4%
Imposto de Renda (R\$ 0,5% (Parágrafo Único, art. 171))	191.614.791,74	51,3%	222.315.206,07	51,3%
Imposto Regal (art. 20)	398.698.005,44	54,0%	234.219.155,61	54,4%
Taxação Específica (art. 20)				
<b>2 - Receitas Especiais Federais e Parafiscais</b>				
Total das Especiais				
Imposto Legal				
Taxação e Regulação				
<b>3 - Dívida Consolidada</b>				
Sem Contratos	460.210.651,46		460.210.650,14	
Imposto de Renda (R\$ 1%, inciso III, art. 155)				
Imposto Legal				
Taxação e Regulação				
<b>4 - Dívida Consolidada Disponível</b>				
Sem Contratos	759.414.500,18	94,3%	750.819.680,71	89,4%
Imposto Legal	468.137.467,53	130,3%	550.115.905,81	126,3%
Taxação e Regulação				

ANEXO 3 § 2º art. 18 e art. 22 - L.C. 101/00  
DESPESA TOTAL COM PESSOAL

MUNICÍPIO: Contagem  
ORGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/08/2005  
Periodicidade: Quadrimestral

Valor em Real

MÊS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SET/04	OUT/04	NOV/04	DEZ/04	QUINTO
<b>DESPESA TOTAL</b>					
Amortização de Imóveis	5.275.715,28	7.204.360,83	5.235.545,41	57.083.759,44	21.029.090,83
Aluguel	1.763.135,85	1.516.367,41	628.224,33	7.526.840,37	4.024.607,37
Arrendatários	3.445,20	9.303,66	34.596,40	377.505,35	421.920,07
Salário Família	49.364,51	23.316,58	13.549,32	106.424,73	293.737,33
Salário do Funcio	2.425,00	3.306,00	10.875,40	20.635,00	33.125,00
Salário do Motorista	6.425,00	13.393,50	4.675,40	18.373,00	31.815,20
Salário Social - Mens	120.000,00	111.000,00	81.000,00	186.950,00	498.950,00
Obrigações trabalhistas	619.719,02	878.888,01	272.375,45	4.823.877,36	4.395.040,58
Reposic. Pat. Antigo RPPS					
Reembolso Indiv. de Passa	201.767,41	170.359,17	199.400,93	36.459,74	668.027,35
Outros Pagos de Pessoal	97.371,25	64.340,58	0,00	0,00	161.019,03
<b>SOMA</b>	<b>7.539.568,29</b>	<b>10.124.687,17</b>	<b>6.589.456,39</b>	<b>64.079.979,73</b>	<b>61.271.070,00</b>
<b>DESPESAS</b>					
Indenizações por Danos	0,00	0,00	0,00	3.649,34	3.649,34
Indenizações por Danos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Danos de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.649,34</b>	<b>3.649,34</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>7.539.568,29</b>	<b>10.124.687,17</b>	<b>6.589.456,39</b>	<b>64.076.330,39</b>	<b>61.267.420,66</b>



**ANEXO 3 (inciso I e II, alínea a e b, art. 52 - L.C. 101/00)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

MUNICÍPIO: Contagem  
ORÇÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/08/2005  
Periodicidade: Bimestral

Valor: em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		Até Bimestre		Até Bimestre		% Realiz.
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada	
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>	274.094.466,00	294.914.466,00	29.520.456,00	25.090.204,98	248.574.010,00	269.824.261,02	108,127.056,91
Diversas	71.343.156,00	71.843.156,00	11.488.891,00	10.733.973,98	60.854.265,00	61.109.182,02	102,031.094,37
Tributação	22.018.955,00	22.018.955,00	0.730.811,00	5.739.521,49	21.288.144,00	21.288.144,00	100,000.000,00
DTU	15.169.712,00	15.169.712,00	1.079.790,00	1.360.005,17	14.089.922,00	14.809.706,83	105,073.523,53
ESCM	75.151.747,00	75.151.747,00	6.200.000,00	3.988.548,00	68.951.747,00	71.121.438,00	103,131.791,23
ITBI	8.208.260,00	8.208.260,00	460.000,00	1.339.143,49	7.748.260,00	7.869.116,51	101,551.423,23
IRRF	5.796.139,00	5.796.139,00	800.000,00	1.033.029,20	4.996.139,00	4.836.112,30	96,792.928,88
Impostos	9.894.761,00	9.894.761,00	1.440.800,00	2.372.172,69	8.453.961,00	8.302.224,81	98,191.751,00
Contribuição de Melhorar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000.000,00
Contribuições	17.115.240,00	17.115.240,00	2.860.848,00	3.377.422,00	14.254.392,00	13.827.762,00	96,991.701,00
Contribuição	1.971.812,00	1.971.812,00	140.000,00	1.488.253,49	1.831.812,00	1.831.812,00	100,000.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000.000,00
Contribuição	8.889.815,00	8.889.815,00	1.440.800,00	1.033.029,20	7.449.015,00	7.268.782,81	97,531.804,71
Contribuição	714.711.167,00	714.711.167,00	50.000.000,00	50.000.000,00	664.711.167,00	664.711.167,00	100,000.000,00
Contribuição	71.343.156,00	71.343.156,00	1.000.000,00	1.000.000,00	70.343.156,00	70.343.156,00	98,591.761,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (B)</b>	20.738.446,00	20.738.446,00	2.790.074,00	870.555,49	17.948.372,00	19.867.886,51	110,601.523,23
Operações de Crédito	3.900.280,00	3.900.280,00	0,00	0,00	3.900.280,00	3.900.280,00	100,000.000,00
Reconstituição de Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000.000,00
Outras Operações de Crédito	3.900.280,00	3.900.280,00	0,00	0,00	3.900.280,00	3.900.280,00	100,000.000,00
Ativos de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000.000,00
Operações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000.000,00
Operações de Capital	16.748.244,00	16.748.244,00	2.790.074,00	870.555,49	14.958.168,00	15.967.606,51	106,761.523,23
Operações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000.000,00
(-) DOTAÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDT (C)	77.043.510,00	77.843.510,00	4.440.565,00	3.029.693,00	72.602.945,00	74.813.817,00	103,041.761,00
<b>RECEITA TOTAL (A + B - C)</b>	217.789.396,00	217.789.396,00	25.079.891,00	22.060.511,98	225.971.065,00	244.010.444,51	109,601.523,23

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO: Contagem  
ORÇÃO: Poder Executivo

Data base: 31/08/2005  
Periodicidade: Bimestral

Valor em Reais

ORGÃO/FUNÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	FUNÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL		REALIZADO ATÉ O BIPENAL
					Até Bimestre	% do Total	Até Bimestre	% do Total	
	03 - Financeira e Administração		1.341.337,00	1.341.337,00	71.913,00	5,361.458,49	201.786,64	618.284,19	45,298,00
		Recursos de Capital e Patrimônio	1.341.337,00	1.341.337,00	71.913,00	5,361.458,49	201.786,64	618.284,19	45,298,00
	04 - Administração Geral		41.703.891,00	43.653.891,00	8.000.259,30	44.595.415,53	10.111.548,40	22.788.897,43	6.011.384,00
		Despesas de Exercícios Anteriores	401.278,00	401.278,00	300,00	797.678,00	71.241,00	298.574,19	3.400,00
		Despesas de Exercício Atual	31.432.613,00	33.252.613,00	7.700.259,30	43.797.737,53	9.400.307,40	22.490.323,24	2.607.984,00
		Despesas de Exercício Anterior	3.000.955,00	3.000.955,00	23.274,94	3.686.497,00	961.406,97	3.209.599,64	1.043.523,23
		Despesas de Exercício Atual	799.790,00	799.790,00	64.000,00	1.449.494,49	91.965,03	344.270,19	15.101,53
		Despesas de Exercício Anterior	600.000,00	600.000,00	21.448,04	4.035.001,77	1.133.565,78	1.145.780,78	564.268,23
		Despesas de Exercício Atual	3.565.348,00	3.661.403,00	72.529,00	679.965,79	201.085,46	448.401,46	1.843.407,00
		Despesas de Exercício Anterior	1.408.161,00	1.161.161,00	125,00	200.172,80	184.816,48	417.987,06	279.478,00
	05 - Recursos Especiais		195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
		Despesas de Exercício Atual	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00

**ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**

MUNICÍPIO: Contagem  
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/8/2005  
 Periodicidade: Bimestral

Valores em Real

RECEITAS FISCAIS	RESULTADO PRIMÁRIO					
	Previsão Anual			Realização		Por cento Cumulativo
	Até o mês de	4º Bimestre	Méq. Bimestre	4º Bimestre	Méq. Bimestre	
Receitas Correntes	404.714.460,00	492.711.296,00	205.260.086,00	78.070.205,50	318.706.460,00	60.740.179,50
Receitas de Capital	30.720.444,00	2.793.374,00	11.113.496,00	876.355,49	3.044.740,50	3.106.606,50
Subtotal	435.434.904,00	500.004.670,00	216.373.582,00	78.946.560,99	321.751.200,50	63.846.786,00
(-) Despesas:						
Despesa Operacional de Capital	3.966.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Aquisições Financeiras	1.207.017,00	143.676,82	529.507,24	-346.873,61	4.090.775,50	347.114,72
Restorno de Oper. de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Aquisição de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	306.121,81	449.615,98
Despesas para o FUNDEF	37.343.313,00	4.643.505,58	18.562.343,00	5.622.873,00	20.237.940,00	4.649.646,53
Subtotal	44.517.030,00	4.787.182,32	19.091.846,24	6.969.552,61	25.475.817,31	3.448.377,23
Total das Receitas Fiscais	480.251.874,00	504.791.852,32	235.465.428,24	85.916.113,60	347.277.017,81	67.295.163,23

**ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**

MUNICÍPIO: Contagem  
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/08/2005  
 Periodicidade: Bimestral

Valores em Real

DECLARAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	SAÍDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SAÍDOS EM 31/12/2004
PREFEITURA MUNICIPAL	2001	4.916.104,96
	2002	7.133,41
	2003	1.296.670,00
	2004	3.400.486,04
	2004	10.020.762,96
Câmara Municipal	2004	3.721,30
Entidades		
CIA URBANIZADORA DE CONTAGEM	2004	63.022,31
	2002	1.063,33
FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CONTAGEM	2001	6.000,00
	2004	6.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2001	2.608,20
	2002	508,48
	2003	2.000,00
	2004	2.000,00
	2004	427.244,40
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM-FAMUC	2001	20,00
	2004	4.074.079,77
CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM-CINCO	2004	229.433,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2001	141.920,54
	2002	21.334,01
	2003	371.170,34
	2004	352.060,68
	2004	4.094.110,74

ANEXO 14 (RFB L. 13 - L.C. 101/00)  
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem  
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/8/2005  
Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	74.608.496,52	75.740.670,76	741.564,24
2º	77.663.194,93	80.168.473,64	2.405.278,71
3º	68.932.314,73	72.348.741,77	3.416.427,04
4º	67.384.214,79	74.270.882,03	6.886.667,24
5º	60.628.414,52		
6º	70.297.736,41		
TOTAL	429.708.391,92	311.200.286,24	118.508.105,68

Observação: Com a actual arrecadação relativa à meta de arrecadação, indicam-se as diferenças absolutas de contabilidade em relação à meta mensal, bem como a diferença acumulada em relação à meta bimestral.

	ICMS	IRPJ	IRPF
Receita:	281.921.246,15		
Contribuição:	108.581.036,03	8.209,00	
Contribuição:		170.995.170,40	

## Secretaria de Saúde

### Extratos

Extrato do Contrato nº CT-218/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA. – Objeto: execução das obras de reforma e ampliação das unidades de saúde PSF Retiro I e PSF Retiro II - Processo TOMADA DE PREÇOS 001/2005. Valor estimado de R\$ 232.920,32. Vigência: vigorará por 150 dias, a partir de 09/09/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.1169; Elemento de Despesa: 44905100-03, Fonte de Recursos: 011114, 311114 e 016500. Em 09.09.2005.

Extrato do Contrato nº CT-207/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de material de consumo hospitalar (solução) MAC - Processo PREGÃO PRESENCIAL 041/2005. Valor estimado de R\$ 72.805,00. Vigência: vigorará até 31/12/2005, a partir de 01/09/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Elemento de Despesa: 33903000-10, Fonte de Recursos: 011005. Em 01.09.2005.

Extrato do Contrato nº CT-119/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamento – DST-AIDS - Processo CARTA-CONVITE 034/2005. Valor: R\$ 1.218,00. Vigência: vigorará por 12 meses, a partir de 18/08/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 311006. Em 18.08.2005.

Extrato do Contrato nº CT-098/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 034/2005. Valor estimado de R\$ 2.108,00. Vigência: vigorará por 12 meses, a partir de 10/08/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.122.0029.2035; Elemento de

Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 020100. Em 10.08.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT-111/2005 – CARTA-CONVITE 026/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa NUTRIR LTDA. – Objeto: revisão contratual, com alteração da marca dos itens 06 e 07, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 28/07/2005.

Extrato do Contrato nº CT-209/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa DIFARMIG LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de Material de Consumo Hospitalar (solução) MAC - Processo PREGÃO PRESENCIAL 041/2005. Valor: R\$ 8.088,00. Vigência: até 31/12/2005, a partir de 01/09/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Elemento de Despesa: 33903000-10, Fonte de Recursos: 011005. Em 01.09.2005.

Extrato do Contrato nº CT-199/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 037/2005. Valor: R\$ 148.832,44. Vigência: vigorará por 12 meses, a partir de 17/08/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 016500. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011001. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011005. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011003. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 3111003. Em 17.08.2005.

Extrato do Contrato nº CT-178/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa DIFARMIG LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de material de consumo médico-hospitalar - Processo PREGÃO PRESENCIAL 046/2005. Valor: R\$ 6.690,00. Vigência: vigorará até 31/12/2005, a partir de 22/08/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Elemento de Despesa: 33903000-10, Fonte de Recursos: 011005. Em 22.08.2005.

Extrato do Contrato nº CT-190/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 037/2005. Valor: R\$ 514.110,30. Vigência: vigorará por 12 meses, a partir de 17/08/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 016500. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011001. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011005. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011003. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 311003. Em 17.08.2005.

Extrato do Contrato nº CT-197/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 037/2005. Valor: R\$ 85.781,62. Vigência: vigorará por 12 meses, a partir de 16/08/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 016500. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011001. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011005. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011003. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 311003. Em 16.08.2005.

Extrato do Contrato nº CT-205/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 037/2005. Valor: R\$ 129.944,80. Vigência: vigorará por 12 meses, a partir de 18/08/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.301.0024.2025; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 016500. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011001. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024;

Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011005. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 011003. Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024; Elemento de Despesa: 33903000-12, Fonte de Recursos: 311003. Em 18.08.2005.

Extrato do Contrato nº CT-176/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa ROCHA FARMA COMÉRCIO LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de material de consumo médico-hospitalar - Processo PREGÃO PRESENCIAL 046/2005. Valor: R\$ 14.245,95. Vigência: vigorará até 31/12/2005, a partir de 22/08/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Elemento de Despesa: 33903000-10, Fonte de Recursos: 011005. Em 22.08.2005.

Extrato do Contrato nº CT-211/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa ROCHA FARMA COMÉRCIO LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de material de consumo hospitalar (solução) MAC - Processo PREGÃO PRESENCIAL 041/2005. Valor: R\$ 3.588,20. Vigência: vigorará até 31/12/2005, a partir de 01/09/05. Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032; Elemento de Despesa: 33903000-10, Fonte de Recursos: 011005. Em 01.09.2005.

Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato Administrativo nº 070/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A. Decorrente do Processo CARTA-CONVITE 014/2005. A partir de 28 de julho de 2005. Em 28.07.2005.

Termo de Acordo Extrajudicial para Rescisão do Contrato de Locação nº 059/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e o Sr. LUCÍDIO PEREIRA DE SOUZA. Tendo como objeto a locação do imóvel situado na Rua Constantinopla, nº 75, Bairro: Parque Recreio, Contagem – MG, que atendia ao Programa de Saúde da Família Parque Recreio. A partir de 31 de agosto de 2005. Em 31.08.2005.

Termo de Acordo Extrajudicial para Rescisão do Contrato de Locação nº 035/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e o Sr. DEVENIR CUSTÓDIO COTRIM. Tendo como objeto a locação do imóvel situado na Rua Refinaria Duque de

Caxias, nº 724, Loja 102, Bairro: Petrolândia, Contagem – MG, que atendia a Farmácia Distrital Petrolândia. A partir de 01 de agosto de 2005. Em 01.08.2005.

Termo de Acordo Extrajudicial para Rescisão de Contrato de Locação nº 0108/2003, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a Sra. CÂNDIDA MERCEDES DE OLIVEIRA. Tendo como objeto a locação do imóvel situado na Rua Três, nº 136, Bairro: Novo Progresso – 3ª Sessão, Contagem – MG, que atendia ao Programa de Saúde da Família Jardim Laguna. A partir de 31 de agosto de 2005. Em 31.08.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 004/2005, aquisição de material de raio X, para atender a rede de urgência e emergência do município de Contagem. ADJUDICADO as Empresas IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda. Vencedora do lote 01 com valor final de R\$ 147.600,00 e Rocha Farma Comércio Ltda, vencedora dos lotes 02 e 03 com valor final de R\$ 45.099,90. Perfazendo valor global de R\$ 192.699,90. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 20-05-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 010/2005 - objeto: fornecimento parcelado de equipamentos de infusão de medicamentos e alimentação com pacto adjeto de comodato de 186 bombas de infusão. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: Laboratórios B. Braun S/A., valor global de R\$ 553.272,00 – à conta da Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032 – 33903000-10 – 011005. Humberto Microni Silva – Pregoeiro. Em 13-06-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 010/2005, aquisição de equipamentos de infusão de medicamentos e alimentação com pacto adjeto de comodato de 186 bombas de infusão. ADJUDICADO a Empresa Laboratórios B. Braun S/A. Valor global de R\$ 553.272,00. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 13-06-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 012/2005 - objeto: aquisição de ambulâncias tipo B e D. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: Betim Veículos Ltda vencedora do item 01 no valor de R\$ 50.500,00 e Auto Carrocerias Cortezzi Ltda vencedora do item 02 no valor de R\$ 132.000,00. Perfazendo valor global de R\$ 182.500,00 – à conta da Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032 – 449052 – 031103, 1151.10.302.0025.2032 – 449052 – 016203 – 1151.10.302.0025.2032 – 449052 – 311103. Humberto Microni Silva – Pregoeiro. Em 09-06-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 032/2005, aquisição de medicamentos insulina, para atender a rede municipal de saúde de Contagem. ADJUDICADO a Empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda com valor final de R\$ 275.357,50. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 02-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 032/2005 - objeto: fornecimento parcelado de medicamentos insulina. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda., valor final de R\$ 275.357,50 – à conta da Dotação Orçamentária: 1151.10.303.0023.2024 – 33903000-12 – 011001. Carlos Renato Nascimento Machado – Pregoeiro. Em 02-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 037/2005, aquisição de medicamentos comprimidos e outros, para atender a rede municipal

de saúde de Contagem. ADJUDICADO as Empresas AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Itens: 59 e 96 com valor de R\$ 1.387,80, ALFALAGOS LTDA, Itens: 30, 79, 97 e 115 com valor de R\$ 67.493,50, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, Itens: 4, 6, 8, 12, 14, 22, 25, 28, 33, 48, 49, 63, 64, 75, 88, 98, 107, 112, 113 e 121 com valor de R\$ 514.110,30, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Item: 24 com valor de R\$ 67.360,00, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA, Itens: 2 e 91 com valor de R\$ 29.689,20, DINALMED LTDA, Itens: 29, 50 e 68 com valor de R\$ 3.276,49, DROGAFONTE LTDA, Itens: 7, 26, 44, 77 e 82 com valor de R\$ 66.539,05, FARMACONN LTDA, Itens: 40, 106, 108, 109 e 111, com valor de R\$ 104.748,00, GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA, ITENS 10, 32, 38, 55, 58, 60, 90, 99, 100 e 103 com valor de R\$ 177.888,00, J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA, ITENS 13, 17, 21, 27, 31, 41, 53 e 84 com valor de R\$ 85.781,62, MACROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ITENS 37, 43, 74, 86, 89 e 92 com valor de R\$ 86.481,64, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, ITENS 11, 15, 45, 54, 81, 85, 101, 105 e 116 com valor de R\$ 148.832,44, MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 83 com valor de R\$ 742,40, LABORATÓRIO NEO QUIMICA COM. IND. LTDA, ITENS 9, 42, 66, 78 e 118 com valor de R\$ 163.323,90, NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ITEM 46 e 52 com valor de R\$ 18.715,40, PORTAL LTDA, ITEM 117 com valor de R\$ 1.952,08, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, ITENS 18, 39, 80 e 110 com valor de R\$ 32.403,40, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ITENS 35, 51, 67, 73, 87, 93 e 104 com valor de R\$ 129.944,80, UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A., ITENS 70 e 71 com valor de R\$ 23.955,20. Perfazendo o montante final de R\$ 1.724.265,22. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 08-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 037/2005 - objeto: fornecimento de medicamentos comprimidos e outros. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ALFALAGOS LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA, DINALMED LTDA, DROGAFONTE LTDA, FARMACONN LTDA, GEOLAB IND. FARMACEUTICA LTDA, J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA, MACROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, LABORATÓRIO NEO QUIMICA COM. IND. LTDA, NUNESFARMA DISTR. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, PORTAL LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.. Valor final de R\$ 1.724.265,22 – à conta das seguintes Dotações orçamentárias 1151.10.301.0024.2025 – 33903000-12 – 016500; 1151.10.303.0023.2024 – 33903000-12 – 011001; 1151.10.303.0023.2024 – 33903000-12 – 011005 – 1151.10.303.0023.2024 – 33903000-12 – 011003 – 1151.10.303.0023.2024 – 33903000-12 – 311003. HUMBERTO MICRONI SILVA – Pregoeiro. Em 08-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 038/2005, aquisição de luvas descartáveis, para atender a rede municipal de saúde de Contagem. ADJUDICADO as Empresas MACROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA com valor de R\$ 222.720,00, CREMER S/A. com valor de R\$ 56.000,00, BH FARMA COMÉRCIO LTDA com valor de R\$ 650,00. Perfazendo o montante final de R\$ 69.846,72. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 22-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 038/2005 - objeto: fornecimento parcelado de luvas descartáveis. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: MACROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CREMER S/A., BH FARMA COMÉRCIO LTDA. Valor final de R\$ 69.846,72 – à conta da Dotação Orçamentária: 1151.10.302.0025.2032 – 33903000-10 – 011005. HUMBERTO MICRONI SILVA – Pregoeiro. Em 22-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 042/2005, aquisição de materiais de consumo médico hospitalar, para atender a rede municipal de saúde de Contagem. ADJUDICADO as Empresas CREMER S/A., com valor de R\$ 248.360,44, MACROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. com valor de R\$ 18.198,96, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA com valor de R\$ 1.200,00. Perfazendo o montante final de R\$ 267.759,40. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 03-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 042/2005 - objeto: fornecimento parcelado de materiais de consumo médico hospitalar. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: CREMER S/A., MACROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, à conta da Dotação Orçamentária nº 1151.10.302.0025.2032 -33903000-10 - 011005. HUMBERTO MICRONI SILVA – Pregoeiro. Em 03-08-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 043/2005, aquisição de material de consumo médico hospitalar, para atender a rede municipal de saúde de Contagem. ADJUDICADO as Empresas ADLN PLASTICOS LTDA, ITENS 21, 26, 27 e 48 com valor de R\$ 58.750,00, FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA, ITENS 51 e 70 com valor de R\$ 64.820,80, CIRURGICA SÃO JOSE LTDA ITENS 13, 14, 15, 23, 28, 29, 37, 39 e 65 com valor de R\$ 380.572,60, DIFARMIG LTDA, ITENS 03, 33, 36, 47 e 61 com valor de R\$ 70.549,00, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, ITENS 34, 35, 38, 40, 44 e 67 com valor de R\$ 19.082,00, GREINER BIO ONE BRASIL, ITENS 07, 68 e 69 com valor de R\$ 13.147,50, INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, ITENS 08, 09 e 32 com valor de R\$ 40.666,00, LABORPLAST IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITENS 18, 19, 55, 56 e 57 com valor de R\$ 176.095,00, MACROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, ITENS 01, 05, 06, 10, 17, 24, 25, 30, 41, 42, 43, 45, 46, 54 e 58 com valor de R\$ 126.115,70, NACIONAL CIRURGICA HOSPITALAR LTDA,

ITENS 04 e 64 com valor de R\$ 31.696,00, PLANITRADE ASSESSORIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, ITEM 62 com valor de R\$ 17.810,00, INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, ITENS 20 e 53 com valor de R\$ 58.210,00, ROCHA FARMA COMÉRCIO LTDA, ITENS 11, 12, 16, 22, 49, 63 e 66 com valor de R\$ 68.461,00. Perfazendo o montante final de R\$ 1.125.975,60. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 13-09-2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 043/2005 - objeto: fornecimento de material de consumo médico hospitalar. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: ADLN PLASTICOS LTDA, FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX BLOWTEX LTDA, CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, DIFARMIG LTDA, DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, GREINER BIO ONE BRASIL, INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA, LABORPLAST IND. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MACROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, NACIONAL CIRURGICA HOSPITALAR LTDA, PLANITRADE ASSESSORIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA, ROCHA FARMA COMÉRCIO LTDA. Valor final de R\$ 1.125.975,60 – à conta das seguintes Dotações orçamentárias: 1151.10.301.0024.2025 – 33903000-99 – 311006 – 1151.10.301.0024.2025 – 33903000-10 – 011001. CARLOS RENATO NASCIMENTO MACHADO – Pregoeiro. Em 13-09-2005.

## Inexigibilidade

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da FAMUC – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, torna público o resultado do processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 021/2005 - objeto: aquisição de peças e serviços de manutenção corretiva em câmara de vacina, destinada a atender ao Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem. Empresa vencedora: DATAMED LTDA. (valor R\$ 851,00 - Oitocentos e cinquenta e um reais), à conta da dotação orçamentária número 1151.10.305.0028.2030- elemento de despesa: 33903000-24 e 33903900-21 fonte de recursos: 011002. LÍDIA MARIA TONON – Secretária Municipal de Saúde. Em: 21/09/05

## Transcon

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura do Município de Contagem, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, nas Deliberações 28/01 e 57/03, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao órgão executivo municipal - TRANSCON/CONTAGEM-MG e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.T.B. e Resolução 149/03, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito  
Período de devolução: 02/ 09-2005- a 14/ 09-2005-

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data	Hora
Adriana Soares Dos Santos	2500532	GZT-6631	6238	16/8/2005	15:58
Afonso Francisco De Paula	2500019	GTS-0967	6050	12/8/2005	15:11
Alexandre Machado	2498290	BNC-6156	6238	16/8/2005	16:42
Altair Geronimo Rosa	2497920	GTK-0843	6050	22/8/2005	09:33
Atayde Ribeiro Da Silva	2541743	IJP-1460	6050	15/8/2005	20:04
Braga E Cota Emp.imobil.ltda	2500501	GWR-7878	6050	13/8/2005	13:22
Celio Franca De Rezende	2498096	GKZ-3432	6211	16/8/2005	04:46
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2499204	JEZ-2992	6050	15/8/2005	20:04
Cia Itauleasing De Arr mercantil	2541793	FTM-9000	6238	16/8/2005	11:57
Edson De Souza Nunes	2496931	GZN-1284	6050	14/8/2005	06:30
Eduardo Aloisio Ferreira	2496497	GTP-0816	6238	13/8/2005	09:19
Eduardo Aloisio Ferreira	2496512	GTP-0816	6238	13/8/2005	16:49



Elias De Jesus Caetano	2497734	HCI-6616	6050	12/8/2005	08:09
Eugenio Gandra De Oliveira	2539812	GWV-0730	6238	13/8/2005	02:05
Geraldo Oliveira De Freitas	2500492	GZF-9641	6050	22/8/2005	19:05
Geraldo Viana Da Silva	2501306	MPF-6189	6238	18/8/2005	11:47
Gilberto Pereira De Carvalho	2500442	GNV-0348	6050	12/8/2005	19:40
Itamar Franco Caetano	2497464	GVO-6488	6050	3/8/2005	17:37
Joao Batista Barbosa	2499186	GOH-4198	6238	8/8/2005	14:00
Joao De Souza Lima Neto	2497466	GUL-1674	6238	17/8/2005	11:08
Jorge Domingos Baracat	2496103	GNG-9943	6238	8/8/2005	17:13
Jose Geraldo Da Silva	2541206	GPX-7030	6050	9/8/2005	10:16
Joyce Moraes Da Luz De Assis	2501880	GTB-9725	6238	18/8/2005	11:47
Julio Cesar Lobo Fernandes	2493095	GSB-5304	6211	4/8/2005	15:23
Juvani Gomes Fonseca	2495734	GMW-4654	6238	13/8/2005	13:16
Juvenal Martins	2497417	GZO-6583	6050	9/8/2005	15:22
Leonardo Gallo Elian	2496400	GOK-9886	6050	10/8/2005	12:36
Lindolfo Carlos Saraiva	2501271	GOK-0505	6050	12/8/2005	16:49
Luiz Carlos Medeiros Junior	2497288	GRD-9913	7366	26/8/2005	13:46
Marcia Toshie Mori	2500029	GPK-4681	6050	15/8/2005	12:58
Marco Antonio Marino Junior	2501335	HBV-9565	6050	15/8/2005	17:15
Maria Angela Vasconcelos	2541184	GZP-6170	6050	13/8/2005	12:37
Maria Jose Da Rocha	2499395	GNS-0198	6238	14/8/2005	14:51
Maria Nazare De Campos Silva	2500689	GYB-4209	6050	12/8/2005	09:21
Maurilio Antonio De Souza	2501202	GUL-7365	6050	11/8/2005	19:42
Nilton Roberto De Oliveira	2541794	BNV-1420	6238	16/8/2005	12:08
Pedro Marques Brandao	2499924	CBS-5517	6050	11/8/2005	18:55
Romulo Eustaquio Greco Solha	2500596	GUT-1071	6211	18/8/2005	14:28
Sebastiao Dos Anjos Ribeiro	2499994	GWR-8311	6050	14/8/2005	20:33
Selma C. Guimaraes Da Silva	2499200	GYB-9692	6050	15/8/2005	17:36
Silvio Luiz Peroni	2541744	GUJ-2660	6050	15/8/2005	20:08
Sydney Alexandre	2497385	JYE-8233	6050	12/8/2005	09:46
V & M Mineracao Ltda.	2501053	GSB-5208	6238	17/8/2005	11:06
Valmiro Jose Dos Santos	2499968	GNV-8425	6238	8/8/2005	13:32
Vilma Aparecida Amaral	2500022	HCI-7377	6050	12/8/2005	07:42
Washington De Oliveira Pinto	2496824	GPU-8794	6050	11/8/2005	19:05
Wilson Da Costa	2541155	GXP-3660	7234	30/8/2005	23:12

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Secretário Municipal de Trânsito e Infra-Estruturado Município de Contagem, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, nas Deliberações 28/01 e 57/03, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 149/03, art. 9º, § 2º, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações da TRANSCON/ CONTAGEM-MG-JARI, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa

Período de devolução: 08-/11-/2004- a 29-/11-/2004

NOME	PROCESSAMENTO	PLACA	INFRAÇÃO	DATA	HORA
Aleir Alves Rodrigues	2364018	GZO-5669	6050	26/07/2004	15:44
Ambrozina Maria Barbosa Abreu	2135272	LII - 8078	6050	26/11/2002	07:33
Ambrozina Maria Barbosa Abreu	2080287	LII - 8078	5452	03/08/2002	12:11
Adenauer Batista Cordeiro	2363685	HBS-3588	6211	01/08/2004	21:24
Cristina Mara Oliveira Soares	2484112	GYO-2596	6050	17/07/2005	12:38
Eudes Elias Ribeiro da Silva	2477365	HBX-3309	5452	13/06/2005	15:30
Eustaquio Roberto de Souza	2363762	HAD-8225	6050	31/07/2004	16:45
Jorge Moreira	2487683	GOW-3215	6050	16/07/2005	18:30
Mauricio Souza Teixeira	2485937	GPW-4057	5991	21/07/2005	23:08
Neli Pedrosa	2487622	GTD-8375	6050	19/07/2005	

## Atos do Legislativo

Ata da 29ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos treze dias do mês de setembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a vigésima nona reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e, solicitou ao 1º Secretário vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Logo após, foram votadas e aprovadas, sem ressalvas, as atas das reuniões anteriores. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Passando à votação de matérias constantes da pauta, foram aprovados, por unanimidade, o Requerimento Nº 723/2005, e as Moções Nºs 338 a 339/2005, apresentados pelos vereadores, a saber: Requerimento Nº 723/2005 – Convidando que venha a esta Casa, o Excelentíssimo Juiz Livingston José Machado, da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem; Dr. Gilmar de Assis, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais e a Dra. Luzia Gomes Zevallos Del Barco, presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Contagem, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti, também assinado por vários vereadores; Moção Nº 338/2005 – Parabeniza a Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso pelo lançamento da Frente Parlamentar de Desarmamento, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva; Moção Nº 339/2005 – Parabeniza a Igreja Presbiteriana Renovada do Brasil pela comemoração de seus trinta anos de fundação, de autoria do vereador Lucas Cardoso da Silva. Na seqüência, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer, o Projeto de Lei Complementar Nº 006/2005 – que dispõe sobre a organização administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Contagem, de autoria do Poder Executivo. Nesse instante, o vereador Jander Filaretti, por não concordar com a estrutura do projeto, registrou com antecipação o seu voto contrário, em Primeiro Turno. Na oportunidade, Jander ainda fez duras críticas a atual Administração Municipal, conforme consta das notas taquigráficas. Logo após, foi colocado em votação, em Primeiro Turno, o Projeto de Lei Complementar Nº 006/2005 – dispõe sobre a organização administrativa da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Contagem, de autoria do Poder Executivo. Tendo sido o referido projeto, votado e aprovado, com os votos contrários dos vereadores Jander Muniz Filaretti e Maria José Chiodi, e a abstenção dos vereadores Gueber Wander Ferreira e Lucas Cardoso da Silva. Receberam Parecer Conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, os Projetos, a saber: Projeto de Lei Nº 120/2005 – declara de utilidade pública o Centro de Oportunidades de Contagem e Região Metropolitana de Belo Horizonte, de autoria do vereador Irineu Inácio da Silva, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 019/2005; Projeto de Lei Nº 151/2005 – declara de utilidade pública a "Associação Amigos da Vida", de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira, convertendo-se na Proposição de Lei Nº 063/2005. No horário destinado ao "Grande Expediente", falou devidamente inscrita a vereadora Maria José Chiodi, que discorreu sobre o seu projeto "Mulher Guerreira". No seu pronunciamento, Maria José lembrou com tristeza da extinção do Conselho da Mulher, no início do ano, porém, reafirmou que a sua luta em prol das mulheres de Contagem vai continuar. Demonstrando satisfação, Maria José fez um breve relato de seu novo projeto, destacando na oportunidade os diversos benefícios que serão oferecidos à comunidade. Em seguida, os trabalhos foram suspensos por dois minutos, a fim de que a funcionária Sirinéia, fizesse uma homenagem à vereadora Maria José Chiodi. Nesse instante, o vereador Jander Filaretti, ocupou a Tribuna para discorrer sobre a reunião do CODECON – Conselho de Desenvolvimento de Contagem, cujo o tema foi a revitalização do CINCO – Centro Industrial de Contagem. Jander explicou que os professores do Instituto Euvaldo Lodi – IEL e da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais, defenderam a abertura de espaço, no CINCO, para uma possível instalação de empresas no setor de logística. Preocupado, esse vereador deixou claro o seu voto contrário a essa nova concepção de indústria, acrescentando que Contagem tem a sua natureza, nos seus pilares firmados na indústria. Ainda discordando dos professores, Jander disse que, eles, estariam ludibriando os Conselheiros. O que foi contestado pelo vereador Carlin, que lembrou ao colega Jander da necessidade de ter cautela ao falar dos professores do IEL, que são pessoas de alto gabarito. Como Superintendente do CODIR – Conselho Diretor do Centro Industrial de Contagem, Carlin lembrou ainda que esse Conselho é formado por homens ilustres, como os representantes da FIEMG e do CDL. Fazendo uma breve explanação a respeito daquela reunião, Carlin explicou que àqueles professores têm uma nova concepção de indústria, que passa por planos de horizontabilidade. Aparteando, a vereadora Maria Lúcia observou a necessidade de realizar um Seminário, a fim de discutir esse tema com maior tranquilidade. Para concluir, Jander repudiou a transferência de recursos do FIA – Fundo da Infância e do Adolescente, para a Orquestra Jovem de Contagem. Segundo Jander, esses recursos deveriam estar beneficiando as diversas creches irregulares em nosso município. O que foi contestado pela vereadora Leticia da Penha, que enfatizou a necessidade da prestação de contas pelas creches. Segundo Leticia, muitas creches são montadas, até mesmo, dentro de residências particulares, podendo ser consideradas como depósitos de crianças. Aparteando, o vereador Avair Salvador disse que os recursos destinados à Orquestra Jovem de Contagem são merecidos, uma vez que a orquestra está em dia com as suas obrigações, e, ainda representa muito bem o município de Contagem, dentro e fora do Estado e do País. No horário destinado à "Tribuna Livre", falou devidamente inscrito o cidadão Marcelo Henrique Pinto, que pleiteou benefícios para o Bairro Ipê Amarelo, como conserto de ruas e limpeza das mesmas. Logo após o pronunciamento do cidadão Marcelo, fizeram uso da palavra diversos vereadores, conforme consta das notas taquigráficas. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 30ª Reunião Ordinária, prevista para o dia vinte de setembro, às nove horas, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, constatou-se a ausência da vereadora Maria José Chiodi, que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada. Em Tempo: Onde se lê Superintendente, lê-se Conselheiro do CODIR – Conselho Diretor do Centro Industrial de Contagem.

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE DE 2005 SETEMBRO DE 2004 A AGOSTO DE 2005

DESPESA COM PESSOAL	DESPESALIQUIDADA
Pessoal ativo Inativos SOMA: Despesas não computadas (art.19, § 1º da LRF)(-)Indenização por demissão(-)Inativos	10.689.676,73974.910,3511.664.587,02400.433,64974.910,35
Total Despesa Líquida com Pessoal	10.289.243,09
Receita Corrente Líquida *	433.479.992,34
% da Despesa Líquida com Pessoal sobre RCL	2,37%
Limite 90% (§ 1º, inciso II, art.59) 5,40%	23.407.919,59
Limite Prudencial 95% (Parágrafo único, art.22) 5,70%	24.708.359,56
Limite Permitido (art. 20) 6%	26.008.799,54
* RCL fornecida pela Prefeitura	



## Famuc

## Portarias

## Portaria nº 1.410 de 12 de setembro de 2005

Autoriza baixa patrimonial dos bens móveis que menciona.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e considerando o despacho exarado no ofício.CM nº 240/2005 da Corregedoria Municipal;

## RESOLVE:

Art.1º Fica autorizada à baixa patrimonial dos seguintes bens móveis:

Centro de Saúde e PSF Petrolândia  
01(um) monitor – código patrimonial nº 150701  
01 (um) CPU – código patrimonial nº 150677  
01(um) teclado – Código patrimonial nº 150734  
01(um) estabilizador – Código patrimonial nº 430326  
03(três) estetoscópios – Código patrimonial; gravação  
02(dois) esfigmomanômetros – Código patrimonial; gravação  
01(um) aparelho de coluna – Código patrimonial nº 630366  
01(um) bacia inox – Código patrimonial; gravação  
01(um) televisão 29” – Código patrimonial nº 420110  
01(um) vídeo cassete – Código patrimonial nº 420142  
01(um) rádio relógio – Código patrimonial; Sem patrimônio  
01(um) micro-system – Código patrimonial; Sem patrimônio

## PSF Vila Itália

01(um) aparelho de pressão – Código patrimonial;gravação nº 530068  
01(um) fogareiro – Código patrimonial nº 620211  
01(uma) balança – Código patrimonial; gravação  
01(um) aparelho de telefone – Código patrimonial; gravação  
01(um) estetoscópio – Código patrimonial nº 002294  
01(um) aparelho sonar – Código patrimonial; Sem patrimônio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Contagem, 12 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

## PORTARIA Nº 1.417 de 19 de setembro de 2005

Dispõe sobre cadastramento de leitos da Maternidade Municipal de Contagem para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos na modalidade de atendimento de Hospital Dia.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085 de 14 de julho de 1998 e pela Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, CONSIDERANDO:

I - a demanda represada de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos na área ginecológica;

II - a necessidade de otimização da utilização dos leitos da Maternidade Municipal de Contagem;

III - as normatizações e diretrizes da Portaria do Ministério da Saúde GM nº 44 de 10 de janeiro de 2001;

IV - o Parecer Técnico favorável da Vigilância Sanitária Municipal referente às condições e requisitos exigidos para o cadastramento na modalidade de Hospital Dia,

V - as deliberações da 4ª Conferência Municipal de Contagem concernentes à Atenção Integral à Saúde da Mulher,

## RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar 4 (quatro) leitos da Maternidade Municipal de Contagem, CNPJ 182120840002-73, CNES 2191164, para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos na modalidade de atendimento em regime de Hospital Dia.

Art. 2º - Estabelecer que os recursos para custeio destes procedimentos serão oriundos da fração MAC do teto físico e financeiro do município de Contagem conforme alocação da PPI – MG e publicação do limite financeiro anual dos municípios referente à assistência de média e alta complexidade, através da Portaria nº 468 de 30 de agosto de 2005.

Art. 3º - Definir que as rotinas de supervisão, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria da modalidade em questão serão determinadas pelo Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde Contagem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

## PORTARIA Nº 1.418 de 19 de setembro de 2005

Dispõe sobre cadastramento da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal da Maternidade Municipal de Contagem para atendimento ao recém-nascido de médio risco.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem - FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085 de 14 de julho de 1998 e pela Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO:

I - a necessidade assistencial da microrregião de Contagem;

II - a necessidade de assegurar melhor qualidade no atendimento ao recém-nascido de médio risco no município de Contagem;

III - as normatizações e diretrizes da Portaria do Ministério da Saúde GM nº 1.091 de 25 de agosto de 1999;

IV - o Parecer Técnico favorável da Vigilância Sanitária Municipal referente às condições e requisitos exigidos para o cadastramento da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal da Maternidade Municipal de Contagem;

V - as deliberações da 4ª Conferência Municipal de Contagem, concernentes à Atenção Integral à Saúde da Criança,

## RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar a Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal, composta por 10 (dez) leitos, na Maternidade Municipal de Contagem, CNPJ 182120840002-73, CNES 2191164, para atendimento do recém-nascido de médio risco.

Art. 2º - Estabelecer que as rotinas de acompanhamento, treinamento, supervisão e controle que garantam a melhoria de qualidade da assistência ao recém-nascido serão elaboradas pela equipe técnica da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal.

Art. 3º - Estabelecer que os recursos para remuneração dos procedimentos realizados nesta Unidade serão oriundos da fração MAC do teto físico e financeiro do município de Contagem conforme alocação da PPI – MG e publicação do limite financeiro anual dos municípios referente à assistência de média e alta complexidade, através da Portaria nº 468 de 30 de agosto de 2005.

Art. 4º - Definir que as rotinas de supervisão, acompanhamento, controle, avaliação e auditoria da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal serão determinadas pelo Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde Contagem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

## PORTARIA Nº 1.419 de 19 de setembro de 2005

Dispõe sobre delegação de poder à Superintendência de Planejamento e Regulação.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085 de 14 de julho de 1998, e considerando o memorando nº GAB/322/2005;

## RESOLVE:

Art. 1º – Delegar à Superintendência de Planejamento e Regulação poder para autorizar os Tratamentos Fora do Domicílio – TFD, que não ultrapassem o valor de R\$500,00 ( quinhentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de setembro de 2005.

Lídia Maria Tonon  
Secretária Municipal de Saúde  
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

## Extratos

Extrato do Contrato nº CT-094/2005, celebrado entre a FAMUC – Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem e a empresa DROGAFONTE LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 034/2005. Valor: R\$ 3.228,00. Vigência: vigorará por 12 meses, a partir de 10/08/05. Dotação Orçamentária: 1152.10.122.0029.2035; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000-12, FONTE DE RECURSOS: 020100. Em 10.08.2005.

Extrato do Contrato nº CT-104/2005, celebrado entre a FAMUC – Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem e a empresa CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos - Processo PREGÃO PRESENCIAL 034/2005. Valor: R\$ 17.217,00. Vigência: vigorará por 12 meses, a partir de 10/08/05. Dotação Orçamentária: 1152.10.122.0029.2035; ELEMENTO DE DESPESA: 33903000-12, FONTE DE RECURSOS: 020100. Em 10.08.2005.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGENCIA

DE CONTAGEM - FAMUC, por intermédio de SUA PRESIDENTE, vem em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGAR o processo de Pregão Presencial nº 034/2005, aquisição de medicamento ampolagem, para atender a rede municipal de saúde de Contagem. ADJUDICADO as Empresas BH FARMA COMÉRCIO Ltda, ITENS 1, 6, 7, 9, 12, 20, 21, 26, 27, 30, 32, 33, 41, 42, 44, 45, 47, 51, 53, 55, 56, 60, 68, 69, 70, 74, 75, 79 e 81 com valor de R\$ 273.608,30, DROGAFONTE LTDA, ITENS 23 e 82 com valor de R\$ 3.228,00, FARMACONN Ltda, ITENS 2, 4, 8, 11, 14, 15, 18, 34, 36, 48, 65, 73 e 85 com valor de R\$ 211.546,80, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS Ltda, ITENS 5, 29 e 43 com valor de R\$ 31.537,60, HIPOLABOR FARMACEUTICA Ltda, ITENS 16, 22 e 38 com valor de R\$ 17.279,00, HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 37 com valor de R\$ 2.108,00, HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, ITENS 54, 59, 61 e 71 com valor de R\$ 13.519,70, IMMUNO PROSUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS Ltda, ITEM 52 com valor de R\$ 63.000,00, MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda, ITENS 46, 67 e 83 com valor de R\$ 250.425,00, MEDIMPEX Ltda, ITEM 24 com valor de R\$ 32.400,00, NOVA-FARMA IND. FARMACEÚTICA Ltda, ITENS 13, 25, 40 e 87 com valor de R\$ 64.500,00, PRODIET FARMACEUTICA Ltda, ITEM 84 com valor de R\$ 24.750,00, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 35, 39, 66 e 76 com valor de R\$ 17.217,00. Perfazendo o montante final de R\$ 1.005.119,40. A Secretária, LÍDIA MARIA TONON. Em 08-08-2005.

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGENCIA DE CONTAGEM - FAMUC, torna público o resultado do processo PREGÃO PRESENCIAL 034/2005 - objeto: fornecimento de medicamento ampolagem. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: BH FARMA COMÉRCIO Ltda, DROGAFONTE LTDA, FARMACONN Ltda, HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS Ltda, HIPOLABOR FARMACEUTICA Ltda, HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, IMMUNO PROSUTOS BIOLÓGICOS E QUÍMICOS Ltda, MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda, MEDIMPEX Ltda, NOVA-FARMA IND. FARMACEÚTICA Ltda, PRODIET FARMACEUTICA Ltda, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE Ltda. Valor final de R\$ 1.005.119,40 – à conta da Dotação Orçamentária: 1152.10.122.0029.2035 – 33903000-12 – 020100. HUMBERTO MICRONI SILVA – Pregoeiro. Em 08-08-2005.

## Ratificação

A Presidenta da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGENCIA DE CONTAGEM, vem, de conformidade com o art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de INEXIBILIDADE nº 05/2005, cujo objeto é a aquisição de vales transporte destinados a atender aos militares da 4ª Divisão do Exército que participarão da Campanha de Vacinação anti-rábica da Rede Municipal de Saúde de Contagem, celebrado com a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS METROPOLITANO (valor R\$ 1.161,60 – (Hum mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos), à conta da dotação orçamentária número 1152.10.122.0029.2035, elemento de despesa: 33.90.39.00-01 fonte de recursos: 020100, em conformidade com o art. 25, inciso I. LÍDIA MARIA TONON, Presidenta da FAMUC, em 14 de setembro de 2005.

## Receita Municipal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "CONSTRUTORA MICHIGAN LTDA", CNPJ 04 396 566/0001-35, nas pessoas de seus sócios/diretores, Sr. Gustavo Alves Teixeira, CPF nº 002.545.136-70 e Sr. Marcos da Silva Miglio CPF nº 280.100.946-68, intimados a conhecerem, e querendo, se defenderem do Termo de Notificação Fiscal nº 014.906/2005 e 014.905/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "CONSTRUTORA MICHIGAN LTDA", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal – CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 21 de setembro de 2005.  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica a empresa "MARIA DO SOCORRO SOARES SANTOS", CPF 416.307.507-00, intimada conhecer, o Termo de Notificação Fiscal nº 014.274/2005, lavrado contra a mesma, uma vez que no endereço cadastrado não foi encontrado.

O processo, com todas as peças e demonstrativos de débito, encontra-se à disposição do autuado, "MARIA DO SOCORRO SOARES SANTOS", na Superintendência da Receita Municipal, à Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1.887, 3º andar, próximo à Praça da Cemig, Bairro Cidade Industrial, Município de Contagem, onde permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, aguardando o pagamento ou qualquer manifestação.

A presente intimação é feita para atendimento do que dispõe o artigo 299, do Código Tributário Municipal – CTM e artigo 39, inciso III, do Regulamento do Processo Tributário Administrativo, aprovado pelo Decreto nº 2.771, de 13 de fevereiro de 1.986.

Contagem, (MG), aos 21 de setembro de 2005.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

## Comac

### 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMAC

DIA: 03/09/2005  
HORAS: 09:00 HORAS

LOCAL: CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL VARGEM DAS FLORES (PARQUE GENTIL DINIZ), RUA MARIA DO CARMO DINIZ, 141 – BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO, CONTAGEM.

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem – COMAC, Célia Cristina Zatti Lima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 12, parágrafo 1º da Lei 2.570 de 17 de dezembro de 1993, convoca os membros efetivos e suplentes para a 101ª Reunião Ordinária do COMAC.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da 100ª Reunião Ordinária.
2. Orteng e Equipamentos e Sistemas Ltda.-Julgamento da Licença de Instalação concedida "Ad Referendum"-Processo Nº; 2401/01-04
3. Mapri Textron do Brasil Ltda – Julgamento Licença de Operação Corretiva concedida "Ad Referendum"-Processo Nº 2120/01-04
4. Igreja de Cristo em Belo Horizonte – Julgamento de Alteração de Prazo de Condicionante / Licença de Instalação- Processo Nº 1921/01-03
5. Licenças Sumárias concedidas no período de Agosto a Setembro de 2005.
6. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Célia Cristina Zatti Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAC.

**Sínteses da Ata da 100ª Reunião Ordinária do COMAC**, no dia 01 de Agosto às 09:00 horas, no Centro de Educação Ambiental Vargem das Flores (Parque Gentil Diniz Nº141) - Bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem, MG.

Presentes: A Presidenta Célia Cristina Zatti Lima Secretária Municipal de Meio Ambiente, Os Conselheiros Domingos Francisco Castro; Orville Napoli ; Luciane Mitraud Carvalho; Jarbas da Cunha e Silva; Verônica dos Reis Souza; Fernando Pinto Pinheiro, Adilson Pereira dos Santos , Marlene Ferreira Pinto Resende , Carlos Roberto Ferreira.

Deliberações:

1. Aprovação da Ata da 99ª Reunião Ordinária; Aprovada
2. Ecologic Recuperadora de Resíduos Ltda. – Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva - Processo Nº; 2071/01-04 : Deferido
3. Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte- Julgamento de pedido de Licença Instalação - Processo Nº; 2072/01-04: Deferido
4. Edifica Empreendimentos , Arquitetura e Engenharia Ltda. – Julgamento do pedido Licença de Instalação – Processo Nº: 0847/02-03: Deferido
5. Magnesita S/A – Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva – Processo Nº 2106/01-04: Deferido
6. Posto Rem Ltda – Julgamento do pedido de Licença de Operação - Processo
7. Nº; 2403/02-05: Deferido
8. Licença Sumária; Concedidas em Maio, Junho e Julho de 2005

Atenciosamente,

Célia Cristina Zatti Lima

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAC.

## Funec

### PORTARIA Nº 2896 DE 08 DE SETEMBRO/2005.

AUTORIZA ADIANTAMENTO PARA DESPESAS.

A SUPERINTENDENTE-GERAL DA FUNEC - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º - FICA AUTORIZADO O ADIANTAMENTO DE DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO PARA O SERVIDOR: FREDERICO AREAL MARQUES - MATRÍCULA 37, NO VALOR DE R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), EM CONFORMIDADE COM QUE DISPÕE O ARTIGO 68 DA LEI Nº 4.320/64, A PARTIR DESTA DATA.

ART. 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Cláudia Ocelli Costa

Superintendente-Geral da FUNEC

### Portaria nº 2902 de 22 de Setembro/2005.

Cria Comissão Especial que Menciona.

A Superintendência-Geral da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Levantamento Patrimonial na Fundação de Ensino de Contagem.

Comissão:

Presidente: José Wanderlei de Moraes - Diretor Jurídico  
Bárbara Valéria Braga – Coordenadora de Contabilidade  
Maria de Fátima de Carvalho – Secretária Escolar  
Sebastião Diniz – Chefe de Divisão de Manutenção  
Frederico Areal Marques – Coordenador de Informatização.

Art. 2º - Fica a Comissão Especial de Levantamento de Patrimônio encarregada de produzir ou conferir os dados dos seguintes documentos:

I - Balanço Patrimonial de 2004.

II - Inventário de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial.

III - Inventário do Almoarifado.

Art. 3º - A Comissão deverá apresentar o Relatório a Superintendente Geral da Fundação de Ensino de Contagem no prazo de 60 (sessenta) dias a contar data desta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de da publicação.

Cláudia Ocelli Costa  
Superintendente-Geral da FUNEC

### Portaria nº 2903 de 23 de setembro/2005.

Cancela Contratos À Pedido.

A Superintendente-Geral da FUNEC – Fundação De Ensino De Contagem, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Ficam cancelados, a pedido, os contratos das seguintes pessoas:

ÍTEM	NOME	DATA DO CANCELAMENTO
1	Carolina Dellamore Batista Scarpelli	21/09/2005
2	Gláucia Braga Hubner Gonçalves	13/09/2005
3	Gláucia Lucia Da Silva	19/09/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Cláudia Ocelli Costa  
Superintendente-Geral da FUNEC

### Portaria nº 2905 de 23 de setembro/2005.

Cancela Contratos.

A Superintendente-Geral da FUNEC – Fundação De Ensino De Contagem, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Ficam cancelados, os contratos das seguintes pessoas:

ÍTEM	NOME	DATA DO CANCELAMENTO
1	Adelúzia Masgalhães Barbalho	21/09/2005
2	Nanza Severino Santos	21/09/2005

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Cláudia Ocelli Costa  
Superintendente-Geral da FUNEC

### Portaria n.º 2904 de 23 de setembro de 2005

A Superintendência Geral da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei no 3.920 de 06/07/2005, e ainda de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho, RESOLVE:

ART. 1º - Fica contratado, por meio de contrato administrativo, a seguinte pessoa classificada em Processo Seletivo Simplificado:

NOME	CPF	CARGO	VIGÊNCIA
Dolores da Conceição Domingues	360.071.616-68	Assistente Técnico de Biblioteca	21/09/2005 À 22/12/2005

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudia Ocelli Costa  
Superintendente Geral Da FUNEC

## EXTRATO

Extrato do contrato administrativo de locação de serviços temporários para atender ao excepcional interesse público que os abaixo mencionados celebram com a FUNEC – Fundação de Ensino de Contagem com fundamento no inciso IX do Artigo 37 da CF/88 e na forma das leis nºs 3.421/01 e 3.920/05.

Nº	NOME	CPF	CARGO	VIGÊNCIA INICIO FINAL	SALÁRIO	DOTAÇÃO	DATA DA ASSINATURA
01	Dolores da Conceição Domingues	360.071.616-68	Assistente Técnico de Biblioteca	21/09/2005 Á 22/12/2005	R\$ 525,13	12.362.0060.2102.31900400	21/09/2005

## FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL PSS – 03/2005

A Superintendência Geral da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a composição de quadro reserva para contratações temporárias nos cargos abaixo discriminados do Quadro de Pessoal da Fundação de Ensino de Contagem, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei no 3.920 de 06/07/2005, e ainda de acordo com o Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Ministério Público do Trabalho e das normas estabelecidas neste Edital:

1. Das vagas, cargos/funções, níveis, pré-requisitos, descrição do trabalho e remuneração:

I – Nível de escolaridade: Educação Superior

Vagas	Cargo/Função	Nível	Pré-Requisito	Descrição do Trabalho	Remuneração Julho de 2005
02	Professor de Química	P4	Curso Superior completo, licenciatura plena e/ou habilitação para a disciplina.	Exercer atividade de Magistério, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extra-classe, orientar estágios e executar tarefas correlatas	Hora aula R\$ 9,13Cargo de 22:30h: 1.027,12
03	Professor do Curso Técnico de Enfermagem	P4	Curso Superior completo, licenciatura plena e/ou habilitação para a disciplina.	Exercer atividade de Magistério, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extra-classe, orientar estágios e executar tarefas correlatas	Hora aula R\$ 9,13Cargo de 22:30h: 1.027,12
01	Professor de Física	P4	Curso Superior completo, licenciatura plena e/ou habilitação para a disciplina.	Exercer atividade de Magistério, planejar, ministrar aulas e atividades de classe, realizar avaliações, elaborar relatórios, escriturar diários de classe, realizar trabalhos extra-classe, orientar estágios e executar tarefas correlatas	Hora aula R\$ 9,13Cargo de 22:30h: 1.027,12

a) A Jornada de Trabalho dos professores do quadro de magistério é de 22:30h semanais, correspondente a 25 aulas semanais. Poderão ser contratados professores do quadro de magistério para fração de aulas semanais.

2. Das condições para inscrição:

2.1. Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que:

- Sejam brasileiros natos ou naturalizados;
- Estejam em dia com as obrigações eleitorais;
- Se do sexo masculino, estejam em dia com as obrigações militares;
- Estejam em gozo dos direitos políticos;
- Declarem no requerimento de inscrição que atendem às condições exigidas e se submetem às normas expressas neste Edital

2.2. Ficam asseguradas 5% das vagas às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do artigo 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal 2160/90.

2.2.1 O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição.

2.2.2. Se classificado neste Processo Seletivo Simplificado deverá encaminhar à na Fundação de Ensino de Contagem, localizada à Rua Bernardo Monteiro, 20 – Bairro Centro, Contagem/MG - laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como sua provável causa, e manifestar seu interesse em concorrer às vagas reservadas, no prazo indicado no calendário oficial do processo seletivo.

2.2.3.Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos a perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo. A perícia será realizada por Junta Médica designada pela Fundação de Ensino de Contagem em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado.

2.2.4.Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o requerimento será retificado, excluindo-se o candidato.

2.3. Ficam asseguradas 12% de vagas aos negros nos termos da Lei Municipal 3.869 de 07 de julho de 2004 e dos termos dispostos neste Edital.

2.3.1.O candidato deverá declarar no requerimento de inscrição como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra prevista no inciso II do art. 3º do Decreto Federal 13.961, de 14 de novembro de 2002.

2.3.2. Se classificados no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos de cor negra ou parda deverão protocolar, junto à na Fundação de Ensino de Contagem, localizada à Rua Bernardo Monteiro, 20 – Bairro Centro, Contagem/MG, certidão de nascimento autenticada em cartório, comprovando tal condição em período estabelecido no calendário oficial do Processo Seletivo Simplificado. A análise da documentação será realizada pela Comissão de Processo Seletivo designada pela Fundação de Ensino de Contagem.

2.3.3. Concluindo a Comissão pela declaração indevida do candidato quanto à cor negra ou parda, o mesmo não será considerado habilitado a concorrer às vagas reservadas, e seu requerimento de inscrição será examinado como o dos demais candidatos.

2.4. Detectada a falsidade na declaração prevista nos itens 2.2.1 e/ou 2.3.1, em qualquer época, o candidato infrator

sujeitar-se-á às penas da Lei.

2.5. Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes e negros, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com a estrita observância da ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão formalizadas pelos candidatos no período de 26 de setembro a 03 de outubro de 2005, exceto sábado, domingo e feriado, na Fundação de Ensino de Contagem, localizada à Rua Bernardo Monteiro, 20 – Bairro Centro, Contagem/MG, no horário de 9:00 às 17:00h.

3.2. O valor da inscrição deverá obrigatoriamente ser pago em agências bancárias do Banco do Brasil S/A, agência 0503, conta corrente no 71000-8, via depósito bancário em nome da Fundação de Ensino de Contagem.

3.3. O comprovante de inscrição do candidato será entregue ao mesmo no ato da inscrição, quando o referido candidato deverá apresentar o comprovante de depósito da taxa de inscrição, devidamente quitado.

3.4. São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

3.5. O valor da taxa de inscrição é de:

a) R\$ 15,00 – Nível superior

3.6. O pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição do candidato.

3.7. A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará a automática eliminação do candidato.

3.8. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3.10. O candidato poderá inscrever-se para apenas um cargo/função prevista neste Edital.

4. Do Processo Seletivo:

4.1. A seleção dos candidatos será feita através da avaliação dos títulos apresentados no ato da inscrição.

4.2. A avaliação de títulos, de caráter classificatório, valerá 50,00 pontos, para os títulos de aperfeiçoamento, pós-graduação *latu sensu*, de mestrado, de doutorado e Histórico Escolar e/ou Certificado de conclusão do ensino médio (regular ou técnico) e Habilitação profissional e 50,00 pontos, para a experiência profissional, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

4.3. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

### QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Níveis de Escolaridade: Educação Superior:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE TÍTULOS
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado na área a que concorre.	30	30
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado na área a que concorre.	20	20
Certificado de conclusão de curso de especialização <i>latu sensu</i> , na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas	10	20
Curso de Aperfeiçoamento na área a que concorre, com carga horária mínima de 40 horas.	05	10
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação na área a que concorre	05	05
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50</b>	
Exercício de atividade profissional em empregos/cargos especializados na área a que concorre, na Administração Pública ou Privada. Será avaliado cada período de seis meses de experiência profissional devidamente comprovado. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de período.	2,5 por período	50
<b>SUBTOTAL</b>	<b>50</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	

4.4. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.5. No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pela Instituição Organizadora, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma.

4.5.1. Não serão recebidos os documentos originais.

4.6. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

4.6.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

5. Dos documentos necessários à comprovação do título:

5.1. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.

5.2. Para receber a pontuação relativa ao título do curso de pós-graduação *latu sensu* o candidato deverá comprovar, por meio de certificado de conclusão, que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (Resolução CNE/CES n.º 1, de 3 de abril de 2001).

5.3. Para receber a pontuação relativa ao título do curso de aperfeiçoamento o candidato deverá comprovar a carga horária mínima de 40 horas, devidamente registrada no respectivo certificado.

5.4. Para receber a pontuação relativa à habilitação, deve ser apresentado diploma de graduação ou certificado de habilitação profissional, expedido por instituição de ensino oficial ou reconhecida.

5.5. Diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

5.6. Declarações ou atestados de conclusão do curso ou de disciplinas não serão aceitos.

5.7. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado à Experiência Profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;

c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo.

5.6.1. A declaração e a certidão mencionadas nas opções "a" e "b" do subitem anterior deverão ser emitidas por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável

pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

5.6.2. A declaração mencionada na opção "c" deverá ser emitida pelo contratante.

5.6.3. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

5.8. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5.9. Cada título será considerado uma única vez.

5.10. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea dos Quadros de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que excederem os limites de pontos estipulados no subitem serão desconsiderados.

5.11. Em caso de empate na avaliação final dos títulos, terá preferência o candidato mais idoso.

6. Dos Recursos:

6.1. Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

6.1.1. Da classificação final desde que seja comprovado erro material, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado.

6.2. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição.

6.3. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, via correios.

6.4. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato.

6.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

6.6. Os recursos deverão ser apresentados, nos períodos previstos, no horário das 8 horas às 17 horas, na Fundação de Ensino de Contagem.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A Fundação de Ensino de Contagem designará uma comissão para acompanhamento e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, que terá a responsabilidade de acompanhar a sua realização e julgar casos omissos ou duvidosos.

7.2. A Fundação de Ensino de Contagem designará Comissão Organizadora que será responsável pela análise dos títulos e classificação final do processo seletivo simplificado.

7.3. Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Diário Oficial do Município de Contagem.

7.4. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas-reserva para contratação temporária na Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC.

7.5. As contratações temporárias a que se referem o item 7.4. serão celebradas pelo prazo improrrogável de até 31/12/2005.

7.6. O candidato que deixar de fornecer a documentação comprobatória necessária, no ato da convocação, será eliminado do processo seletivo.

7.7. O processo seletivo simplificado tem a validade de 01 (um) ano..

7.8. O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço atualizado junto à Fundação de Ensino de Contagem.

7.9. O candidato selecionado, quando solicitado, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) 02 (duas) fotografias 3x4

b) Fotocópia da Certidão de nascimento ou de casamento;

c) Fotocópia da Carteira de Identidade;

d) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

e) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

f) Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) Fotocópia do CPF e do Cartão PIS/PASEP;

h) Fotocópia do documento de habilitação profissional;

i) Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo;

j) Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

k) Comprovante de que o candidato atende aos requisitos e qualificação exigidos pelo cargo.

l) Declaração de acúmulo, ou não, de cargos e funções.

m) Originais dos documentos apresentados para a avaliação de títulos.

7.9.1. As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais;

7.10. A contratação será processada obedecendo-se a classificação entre os candidatos presentes nos locais, datas e horários previstos em Edital Público de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Contagem.

7.11. Independentemente de classificação neste processo seletivo, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por processo administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou na Fundação de Ensino de Contagem.

7.12. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Fundação de Ensino de Contagem através do tel: 3398-1715.

Contagem, 23 de setembro de 2005

CLÁUDIA OCELLI COSTA

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA FUNEC

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS – 03/2005.

ETAPAS/FASES	DATAS
Inscrições	26/09 a 03/10/2005
Julgamento dos Títulos	04/10/2005
Divulgação do resultado	05/10/2005
Recursos	05 e 06/10/2005
Homologação	07/10/2005

## Semana de Trânsito arrecada alimentos

A equipe Pilotos em Fuga, da Escola Municipal Sócrates Mariani Bittencourt, venceu a 1ª Gincana de Educação para o Trânsito de Contagem, conquistando 24.750 pontos. As cinco equipes disputaram a 3ª e última etapa, no dia 24 de setembro, no pátio da Transcon, organizadora do evento. As competições reuniram cerca de três mil alunos do Ensino Fundamental de 30 escolas públicas e particulares. O objetivo foi estimular o aprendizado das leis de trânsito, para formar motoristas mais conscientes.

O encerramento da gincana faz parte das comemorações da Semana Nacional de Trânsito, que neste ano teve como tema "No trânsito, todos somos pedestres". As atividades começaram no dia 18, com homenagens aos parceiros da Transcon, comandos educativos nas avenidas João César de Oliveira e General David Sarnoff, palestras e doação de donativos.

### Simulação de acidentes

Uma das principais atividades foi a "Campanha Educativa com Simulação de Acidentes", promovida em frente ao Big Shopping, no dia 21. O acidente representado envolveu

dois carros e três vítimas, tendo como causa o uso do celular ao dirigir e a falta de cinto de segurança. A simulação mostrou as consequências da imprudência no trânsito. Durante o evento foram distribuídos materiais educativos, com dicas de segurança. A Campanha contou com apoio do SAMU/Contagem e do Centro de Formação de Condutores (CFC) Particular, além de 20 educadores e agentes de trânsito da Transcon.

### Caráter social

As cinco equipes que disputaram a gincana cumpriram seis tarefas: identificação de sinalização horizontal e vertical; um jogo de palavras cruzadas; encenação de peça teatral; arrecadação de 12 litros de leite e dois pacotes de fraldas descartáveis infantil e geriátrica; composição e apresentação de música com o tema segurança no trânsito e uma sabatina com três perguntas, todas exigindo conhecimentos sobre o Código Nacional de Trânsito.

Todos os integrantes da equipe Pilotos em Fuga ganharam bicicletas e a escola, um computador completo com impressora e scanner. Em segundo lugar, ficou a Equipe Apocalipse,



CAMPANHA Educativa com Simulação de Acidentes, na avenida João César de Oliveira

da Escola Municipal Professora Lígia Magalhães, com 21.140 pontos. Os alunos receberam máquinas fotográficas e a escola, uma TV 29 polegadas. O terceiro lugar ficou com a Equipe Amigos do Trânsito, com 20.740 pontos. A Escola Municipal Paulo César Cunha ganhou uma TV 20 polegadas e a equipe, rádios-relógios.

A gincana teve também um caráter social. Durante o evento, as equipes arrecadaram uma tonelada de alimentos e 500 brinquedos, entregues a programas assistenciais do município, no dia 22 de setembro. Os donativos arrecadados na última etapa também serão distribuídos à entidades

carentes de Contagem.

Regiane da Silva Souza, da equipe Pilotos em Fuga, disse que aprendeu muito, pois teve que estudar a fundo o Código Nacional de Trânsito. "Aprendi demais, não sabia quase nada sobre legislação e acho que vai ficar mais fácil tirar a carteira de motorista", comemorou. Para a supervisora da Escola Municipal Sócrates Mariani Bittencourt, Vitória Régis, a gincana foi um grande estímulo e mudou o ritmo dos alunos, com atividades diferenciadas. "Todos se envolveram muito, se organizaram e estudaram bastante para vencer a prova", enfatizou.

Odilon rocha